

IMPERCOMEX



01



HABILITAÇÃO JURÍDICA

P.J: 23.246.740/0001-08

(99) 3072-4836 / 98433-9464 / 98455-8368

comeximperatriz@gmail.com

📍 Rua João Pessoa nº 102,
Bairro Centro
CEP 65.927-000,
Davinópolis-MA

Comissão Pericial e Licitação
Fls. 220
Rubrica

02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
WANES DE SOUSA PAIVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
152911820001 SSP MA

CPF
402.973.063-91

DATA NASCIMENTO
21/06/1972

FILIAÇÃO
JOSE VERAS DE PAIVA
NAIR DE SOUSA PAIVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
E

Nº REGISTRO
60070076751

VALIDADE
10/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
17/10/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Wanes de Sousa Paiva

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
11/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

95549908893
MA044764146

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2198891054

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures]

03

Informações da Assinatura

Resultado da validação da(s) assinatura(s)

E:\2022\IMPERCOMEX\DOC SOCIO WANES.pdf

- CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO (LARISSA ABDALLA BRITTO){!}
- Data da geração [sem validade jurídica]: 22/08/2021 às 00:17 (Horário oficial de Brasília)
- Política da Assinatura: PA AD RB v2 2.der
- Cadeia do Certificado:
 - Assinatura confere com o documento, porém apresenta a seguinte inconformidade com o DOC-IPC-15: C
 - Assinatura digital em conformidade com a MP 2.200-2/2001



Fechar



04

Conforme verificação no site do governo federal conforme o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, <https://verificador.it.gov.br>. Documento não conferir autenticidade, documento não é valido



Art 5 da lei 14.063 de 23 de setembro de 2020

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Informações da Assinatura

Resultado da validação da(s) assinatura(s)

E:\2022\IMPERCOMEX\DOC SOCIO EMERSON.pdf

- CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO (LARISSA ABDALLA BRITTO){!}
 - Data da geração [sem validade jurídica]: 01/03/2021 às 23:07 (Horário oficial de Brasília)
 - Política da Assinatura: PA AD RB v2 2.der
- Cadeia do Certificado:
 - Assinatura confere com o documento, porém apresenta a seguinte inconformidade com o DOC-IPC-15: C
 - Assinatura digital em conformidade com a MP 2.200-2/2001



Conheça soluções que o SERPRO cria para o cidadão, clique aqui.

Fechar

Handwritten signature in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
 EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 1196391993 SEJUPS MA

CPF
 009.610.243-80

DATA NASCIMENTO
 22/01/1985

FILIAÇÃO
 MIRAMAR DIAS FERNANDES
 MARTA ROCHA NOGUEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 43305737792

VALIDADE
 17/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
 15/06/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 17/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08182061565
 MA039866343

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1820898806

Comissão Reguladora de Licitação
 Fis. 224
 Rubrica

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

(Handwritten signatures in blue ink)



07

Conforme verificação no site do governo federal conforme o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, <https://verificador.iti.gov.br>. Documento não conferir autenticidade, documento não é válido

Art 5 da lei 14.063 de 23 de setembro de 2020

A large, stylized handwritten signature in blue ink.

A smaller, stylized handwritten signature in blue ink.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
"IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA."
CNPJ - 23.246.740/0001-08 NIRE - 21201021312



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado, sob o regime de comunhão parcial, nascido em 22/01/1985, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1196397993/SEJUPS-MA, inscrito no CPF sob o nº 009.610.243-80, residente na Rua Amazonas, nº 447, Centro, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP: 65.901-520, e **WANES DE SOUSA PAIVA**, brasileiro, divorciado, natural de Imperatriz - MA, nascido em 21/06/1972, contador, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 00070076751/DETRAN-MA, e inscrito no CPF sob nº 402.973.063-91, residente e domiciliado na Rua Tereza Cristina, nº 364, Centro, CEP: 65.900-020, na cidade de Imperatriz - MA, únicos sócios e componentes da sociedade empresária limitada **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.**, estabelecida na Rua São Paulo, nº 856, Sala 2, bairro Nova Imperatriz, CEP: 65.907-020, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.246.740/0001-08, e com Contrato Social arquivado em sessão de 26 de janeiro de 2019 sob o NIRE nº 21201021312, na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade passa a ser na Rua João Pessoa, nº 102, Centro, Davinópolis - MA, CEP: 65927000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade passa a ser:

- Construção de edifícios - 41.20-4-00;
- Gestão de redes de esgoto - 37.01-1-00;
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes - 37.02-9-00;
- Coleta de resíduos não-perigosos - 38.11-4-00;
- Construção de rodovias e ferrovias - 42.11-1-01;
- Construção de obras de arte especiais - 42.12-0-00;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - 42.13-8-00;
- Construção de instalações esportivas e recreativas - 42.99-5-01;
- Outras obras de engenharia civil de grande porte - 42.99-5-99;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno - 43.11-8-02;
- Obras de terraplenagem - 43.13-4-00;
- Preparação do terreno para execução de obras de construção civil - 43.19-3-00;
- Instalação e manutenção elétrica - 43.21-5-00;
- Obras de fundações - 43.91-6-00;
- Administração de obras - 43.99-1-01;
- Perfuração e construção de poços de água - 43.99-1-05;
- Serviços especializados para construção - 43.99-1-99;
- Transporte escolar - 49.24-8-00;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal - 49.29-9-01;
- Comissária de despachos - 52.50-8-01;
- Atividades de despachantes aduaneiros - 52.50-8-02;
- Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo - 52.50-8-03;
- Organização logística do transporte de carga - 52.50-8-04;
- Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis - 68.21-8-01;
- Atividades de contabilidade - 69.20-6-01;
- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária - 69.20-6-02;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - 70.20-4-00;
- Serviços de arquitetura - 71.11-1-00;
- Serviços de engenharia - 71.12-0-00;
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia - 71.19-7-03;
- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura - 71.19-7-99;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
"IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA."
CNPJ - 23.246.740/0001-08 NIRE - 21201021312



09

- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários - 74.90-1-04;
- Locação de automóveis sem condutor - 77.11-0-00;
- Locação de transportes traçados sem condutor - 77.19-5-99;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - 77.32-2-01;
- Aluguel de andaimes - 77.32-2-02;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - 82.11-3-00;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - 85.99-6-04.

"CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL"

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial **"IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA."**, e usará a expressão IMPERCOMEX como nome fantasia e tem sua sede na Rua João Pessoa, nº 102, Centro, Davinópolis – MA, CEP: 65927000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- Construção de edifícios - 41.20-4-00;
- Gestão de redes de esgoto - 37.01-1-00;
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes - 37.02-9-00;
- Coleta de resíduos não-perigosos - 38.11-4-00;
- Construção de rodovias e ferrovias - 42.11-1-01;
- Construção de obras de arte especiais - 42.12-0-00;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - 42.13-8-00;
- Construção de instalações esportivas e recreativas - 42.99-5-01;
- Outras obras de engenharia civil de grande porte - 42.99-5-99;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno - 43.11-8-02;
- Obras de terraplenagem - 43.13-4-00;
- Preparação do terreno para execução de obras de construção civil - 43.19-3-00;
- Instalação e manutenção elétrica - 43.21-5-00;
- Obras de fundações - 43.91-6-00;
- Administração de obras - 43.99-1-01;
- Perfuração e construção de poços de água - 43.99-1-05;
- Serviços especializados para construção - 43.99-1-99;
- Transporte escolar - 49.24-8-00;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal - 49.29-9-01;
- Comissária de despachos - 52.50-8-01;
- Atividades de despachantes aduaneiros - 52.50-8-02;
- Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo - 52.50-8-03;
- Organização logística do transporte de carga - 52.50-8-04;
- Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis - 68.21-8-01;
- Atividades de contabilidade - 69.20-6-01;
- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária - 69.20-6-02;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - 70.20-4-00;
- Serviços de arquitetura - 71.11-1-00;
- Serviços de engenharia - 71.12-0-00;
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia - 71.19-7-03;
- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura - 71.19-7-99;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários - 74.90-1-04;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
"IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA."
CNPJ - 23.246.740/0001-08 NIRE - 21201021312



- Locação de automóveis sem condutor - 77.11-0-00;
- Locação de transportes traçados sem condutor - 77.19-5-99;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - 77.32-2-01;
- Aluguel de andaimes - 77.32-2-02;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - 82.11-3-00;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - 85.99-6-04.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade pode abrir ou fechar filiais ou similares em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social subscrito é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, dividido em 100.000 (Cem Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), ficando assim distribuído entre o sócio:

SÓCIOS	Percentual %	Quantidade de Cotas	Valor do Capital Social (R\$)
Emerson Maxime Nogueira Fernandes	50,00%	50.000	50.000,00
Wanes de Sousa Paiva	50,00%	50.000	50.000,00
T O T A L	100,00%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos sócios que, em igualdade de condições, terá direito de preferência nas suas aquisições. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: As responsabilidades dos sócios são restritas aos valores de suas cotas, mas os mesmos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe à ambos os sócios, todos com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: Ambos os sócios têm direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, que será levada à conta de DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, sendo distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas sociais, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores, quando for o caso.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
"IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA."
CNPJ - 23.246.740/0001-08 NIRE - 21201021312



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Davinópolis, estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Nesses termos, as signatárias firmam a presente transformação e alteração do Contrato Social em 01 (uma) via, para os devidos efeitos, assim como para o registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Davinópolis - MA, 28 de julho de 2021.

Emerson Maxime Nogueira Fernandes

Wanes de Sousa Paiva



12



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00961024380	EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES
40297306391	WANES DE SOUSA PAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 08:52 SOB N° 20210996560.
PROTOCOLO: 210996560 DE 04/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105678684. CNPJ DA SEDE: 23246740000108.
NIRE: 21201021312. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2021.
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



13

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 09/09/2015, NIRE: 21201021312, CNPJ: 23.246.740/0001-08, estabelecido(a) na RUA JOAO PESSOA, 102 , CENTRO, Davinópolis - MA, CEP: 65927-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Davinópolis - MA, 06/05/2022

EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES
Sócio/Administrador

WANES DE SOUSA PAIVA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



14

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00961024380	EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES
40297306391	WANES DE SOUSA PAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 11:04 SOB Nº 20220567085.
PROTOCOLO: 220567085 DE 06/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205740924. CNPJ DA SEDE: 23246740000108.
NIRE: 21201021312. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2022.
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA		Protocolo: MAC2201936232			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201021312	CNPJ 23.246.740/0001-08	Data de Ato Constitutivo 09/09/2015	Início de Atividade 09/09/2015		
Endereço Completo Rua JOAO PESSOA, Nº 102, CENTRO - Davinópolis/MA - CEP 65927-000					
Objeto Social - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - 41.20-4-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO - 37.01-1-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES - 37.02-9-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS - 38.11-4-00 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - 42.12-0-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - 42.13-8-00 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - 42.99-5-01 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DE GRANDE PORTE - 42.99-5-99 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - 43.11-8-02 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - 43.13-4-00 - PREPARACAO DO TERRENO PARA EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL - 43.19-3-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - 43.21-5-00 - OBRAS DE FUNDACOES - 43.91-6-00 - ADMINISTRACAO DE OBRAS - 43.99-1-01 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - 43.99-1-05 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO - 43.99-1-99 - TRANSPORTE ESCOLAR - 49.24-8-00 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL - 49.29-9-01 - COMISSARIA DE DESPACHOS - 52.50-8-01 - ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS - 52.50-8-02 - AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO - 52.50-8-03 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA - 52.50-8-04 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS - 68.21-8-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE - 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA - 69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA - 70.20-4-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA - 71.11-1-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA - 71.12-0-00 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA - 71.19-7-03 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA - 71.19-7-99 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS - 74.90-1-04 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - 77.11-0-00 - LOCACAO DE TRANSPORTES TRACADOS SEM CONDUTOR - 77.19-5-99 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - 77.32-2-01 - ALUGUEL DE ANDAIMES - 77.32-2-02 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO - 82.11-3-00 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - 85.99-6-04.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES	009.610.243-80	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WANES DE SOUSA PAIVA	402.973.063-91	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES	009.610.243-80	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
WANES DE SOUSA PAIVA	402.973.063-91	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
06/05/2022	20220567085	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2022, às 15:21:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KPHRPRZ.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Protocolo: MAC2201936232

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



MAC2201936232

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201936261	
NIRE 21201021312 CNPJ 23.246.740/0001-08		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOAO PESSOA, Nº 102, xxxxx, CENTRO - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20220567085	06/05/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220331588	13/04/2022	BALANCO
223	20210793910	20/08/2021	BALANCO
002	20210996560	05/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210996560	05/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200569384	23/07/2020	BALANCO
223	20190252529	20/03/2019	BALANCO
002	20190040475	26/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190040475	26/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
206	20190005580	08/01/2019	PROCURAÇÃO
002	21201021312	08/01/2019	TRANSFORMAÇÃO
002	21201021312	08/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180624938	15/08/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180624938	15/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171142179	25/08/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171142179	25/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20151246351	09/09/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600028906	09/09/2015	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2022, às 08:18:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OKEMMHDM.



MAC2201936261

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures in blue ink]

IMPERCOMEX



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

C.N.P.J: 23.246.740/0001-08

Fone: (99) 3072-4836 / 98433-9464 / 98455-8368

Email: comeximperatriz@gmail.com

📍 Rua João Pessoa nº 10'
Bairro Centro
CEP 65.927-000,
Davinópolis-MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



19

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.246.740/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/09/2015

NOME EMPRESARIAL
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IMPERCOMEX

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO PESSOA

NÚMERO
102

COMPLEMENTO

CEP
65.927-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DAVINOPOLIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@IMPERCOMEX.COM

TELEFONE
(99) 8433-9464/ (99) 8848-4773

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2022 às 16:35:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



20

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.246.740/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2015	
NOME EMPRESARIAL IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 102	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IMPERCOMEX.COM		TELEFONE (99) 8433-9464/ (99) 8848-4773	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2022** às **16:35:26** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



21

INSC. ESTADUAL: 12.586.780-8
RAZÃO SOCIAL: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/08/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 23.246.740/0001-08 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
NIRE: 21201021312 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 08/01/2019 CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: 01/04/2019
CORREIO ELETRÔNICO: APPHTRADESBR@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65927-000
ENDEREÇO RUA JOAO PESSOA NÚMERO: 102
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: ENTRE RUA BOM JESUS E RUA DOIS BAIRRO: CENTRO
CIDADE: DAVINOPOLIS ESTADO: MA
TELEFONE: (99)8433-9464 FAX: (99)8848-4773
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA JOAO PESSOA NÚMERO: 102
COMPLEMENTO: SALA 2
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: DAVINOPOLIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8848-4773 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
10	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
11	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
13	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
14	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
15	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
16	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
17	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
18	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
19	5250801	COMISSARIA DE DESPACHOS
20	5250802	ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS
21	5250803	AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO
22	5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
23	6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
24	6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
25	6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
26	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

22

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
28	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
29	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
30	7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
31	7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
32	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
33	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
34	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
35	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
36	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
37	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
38	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES



REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
961024380	EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES	101 - SÓCIO
961024380	EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES	205 - ADMINISTRADOR
40297306391	WANES DE SOUSA PAIVA	101 - SÓCIO
40297306391	WANES DE SOUSA PAIVA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição






Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.246.740/0001-08 Inscrição Estadual: 12.586780-8

Razão Social: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAO PESSOA

Número: 102 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: DAVINOPOLIS UF: MA

CEP: 65927000 DDD: Telefone: 84339464

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5250801	COMISSARIA DE DESPACHOS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
5250802	ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS
5250803	AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO
5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 25/04/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/04/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/05/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

25

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

Razão Social: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
Fantasia: IMPERCOMEX
Inscrição Municipal: 0332022
CNPJ / CPF: 23.246.740/0001-08
Atividade Principal: 41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDÍFÍCIOS

Inscrição Imobiliário:
Logradouro: RUA JOÃO PESSOA
Número: Nº 102
Bairro: CENTRO
Validade: 31/12/2022

Prefeitura Mun. de Davinópolis
CONFERE COM O ORIGINAL

30 / 05 / 2022

Davinópolis/MA, 09 de fevereiro de 2022.

2022

Danubio Ferreira dos Santos
Sec. da Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária
Portaria 007/2021

DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. DE FAZENDA TRIBUTAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA

Nº de Controle

033/2022



232467400001080332022

RUA 05 S/N – CENTRO – CEP: 65927-000 – DAVINÓPOLIS/MA

e-mail: fazenda.davinopolis@gmail.com

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº: 033/2022

Nome da Empresa: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 23.246.740/0001-08

Atividade Principal : 41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDÍFICOS

ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, 102 – CENTRO



Poder. Judiciário. TJMA. Selo:
AUTENT022990000P0PN9H3LPB8GUPX72,
01/06/2022 12:24:15, Ato: 13.18, Total R\$
5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Holegário César de Menezes
Tabelião e Oficial 2º Substituto
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

Davinópolis-MA, 05 de MAIO de 2022

Danubio Ferreira dos Santos
Sec. da Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária
Por: 05/05/2022

DANÚBIO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RUA 05 S/N – CENTRO – CEP: 65927-000 – DAVINÓPOLIS/MA
e-mail: fazenda.davinopolis@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



27

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:06 do dia 22/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2022.

Código de controle da certidão: **D0D8.BAA8.2616.A348**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 016248/22

Data da

09/02/2022 12:53:10

Inscrição Estadual: 125867808

CPF/CNPJ: 23246740000108

Razão Social: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA JOAO PESSOA, 102 CEP: 65927000 - CENTRO

Telefone: (99)84339464

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/02/2022 16:55:48



29

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022376/22

Data da

01/04/2022 14:54:09

Inscrição Estadual: 125867808

CPF/CNPJ: 23246740000108

Razão Social: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA JOAO PESSOA, 102 CEP: 65927000 - CENTRO

Telefone: (99)84339464

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/04/2022 11:13:07

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Comissão Permanente de Licitação
Fis. 248
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **23.246.740/0001-08**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos municipais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966

VALIDADE 90 DIAS

Davinópolis – MA, 05 de maio de 2022

Danubio Ferreira dos Santos
Sec. da Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária
Processo 007

DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. DE FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Prefeitura Mun. de Davinópolis
CONFERE COM O ORIGINAL

30/05/2022

702

31

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.246.740/0001-08
Razão Social: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA JOAO PESSOA 102 SALA 2 / CENTRO / DAVINOPOLIS / MA / 65927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051303470836576553

Informação obtida em 30/05/2022 09:47:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.246.740/0001-08

Certidão n°: 14548841/2022

Expedição: 07/05/2022, às 17:19:46

Validade: 03/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.246.740/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



33

Início

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
INSCRIÇÃO: 23.246.740/0001-08
DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/05/2022, às 15:45:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NGEMCF7JPX

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

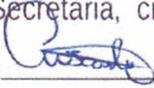
34



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.246.740/0001-08, situada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Carlos Wátima Silva de Castro**,  matrícula 112300, digitei e datei. Eu, **Edilene Bandeira de Araújo**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino.

Imperatriz/MA, 18 de abril de 2022



EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial da Distribuição



Prefeitura Mun. de Davinópolis
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 05 / 2022


Nº da Guia: 22.053.601.001.208.684-5 – Valor: R\$ 56,72 – Selo Oneroso

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz/MA – CEP 65900-040 – Fone (99) 3529-2039







35

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204680405 em 13/04/2022, protocolo 220425825. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
Número de Registro:	21201021312
CNPJ:	23246740000108
Município:	Davinópolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03540413391	JOSE VERAS DE PAIVA	MA002917
40297306391	WANES DE SOUSA PAIVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2022 08:29 SOB Nº 20220425825.
PROTOCOLO: 220425825 DE 06/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204680405. NIRE: 21201021312.
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



36

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 30 (TRINTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 30 (TRINTA), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA JOÃO PESSOA, Nº 102, CENTRO, NESTA CIDADE DE DAVINÓPOLIS/MA CEP: 65927-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201021312 POR DESPACHO DE 09/09/2015 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23246740000108, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 962554, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 125867808.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19/02/2021, E O §1º DO ART. 6º DO DECRETO LEI Nº 65.567/69, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA, ABRANGENDO O PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ VERAS DE PAIVA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 2917-O-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 035.404.133-91.

DAVINÓPOLIS, 01 DE JANEIRO DE 2021.

SÓCIO ADMINISTRADOR - WANES DE SOUSA PAIVA

C.P.F - 40297306391

JOSÉ VERAS DE PAIVA

C.R.C 2917-O-MA

C.P.F 035.404.133-91



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2021				
Lucro do exercício (1029)	Pela transferência de saldo do Lucro do Exercício.	2492	832.249,96	
Reserva de Lucros (2492)	Pela transferência de saldo do Lucro do Exercício.	1029		832.249,96
Deprec. móveis e utensílios (476)	Estorno de lançamento	1c.Mult.		979,75
Deprec. Computadores e Periféricos (483)	Estorno de lançamento	1c.Mult.		3.203,17
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	Estorno de lançamento	1c.Mult.		63.021,74
Deprec. Instalações (497)	Estorno de lançamento	1c.Mult.		1.424,07
Depreciação Acumulada (3409)	Estorno de lançamento	1c.Mult.	68.628,73	
05 de janeiro de 2021				
Combustível (1631)	Ref a despesas com combustível.	35	3.541,52	
Caixa (35)	Ref a despesas com combustível.	1631		3.541,52
Aluguéis de imóveis (2002)	Ref a despesa com aluguéis.	35	450,00	
Caixa (35)	Ref a despesa com aluguéis.	2002		450,00
Serviço terceiros pes. física (2128)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	35	385,00	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	2128		385,00
Água / Esgoto (1757)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	35	126,00	
Caixa (35)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	1757		126,00
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	35	1.586,29	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	2135		1.586,29
Conservação/manutenção (1981)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	35	709,98	
Caixa (35)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	1981		709,98
Material de Expediente (2723)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	35	37,20	
Caixa (35)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	2723		37,20
Luz e força (1617)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	35	435,22	
Caixa (35)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	1617		435,22
Juros e despesas bancárias (2317)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	35	110,88	
Caixa (35)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	2317		110,88
Telefone (1750)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	35	220,00	
Caixa (35)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	1750		220,00
10 de janeiro de 2021				
Internet (3381)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	35	100,00	
Caixa (35)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	3381		100,00
20 de janeiro de 2021				
Caixa (35)	Pelo recebimento de duplicatas conf docs em arquivo.	1043	71.250,00	
Duplicatas a Receber (1043)	Pelo recebimento de duplicatas conf docs em arquivo.	35		71.250,00

*** A Transportar:

979.830,78

979.830,78



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		*** Transporte:	979.830,78	979.830,78

31 de janeiro de 2021

Provisão p/ imposto de renda (749)	Pelo pagamento de provisão do IRPJ conf docs em arquivos.	49	83.241,48	
Banco Conta Movimento (49)	Pelo pagamento de provisão do IRPJ conf docs em arquivos.	749		83.241,48
PIS s/ receita bruta (770)	Pelo pagamento de PIS s/ receita bruta conf docs em arquivo.	49	4.682,55	
Banco Conta Movimento (49)	Pelo pagamento de PIS s/ receita bruta conf docs em arquivo.	770		4.682,55
COFINS a recolher (777)	Pelo pagamento de COFINS a recolher conf docs em arquivo.	49	21.611,78	
Banco Conta Movimento (49)	Pelo pagamento de COFINS a recolher conf docs em arquivo.	777		21.611,78
ISS a recolher (784)	Pelo pagamento de ISS a recolher conf docs em arquivo.	49	36.019,63	
Banco Conta Movimento (49)	Pelo pagamento de ISS a recolher conf docs em arquivo.	784		36.019,63
Água e Esgoto a Pagar (3416)	Pelo pagamento de Agua e Esgoto a pagar conf docs em arquivo.	49	252,00	
Banco Conta Movimento (49)	Pelo pagamento de Agua e Esgoto a pagar conf docs em arquivo.	3416		252,00
Energia Elétrica (3423)	Pelo pagamento de Energia Eletrica a pagar conf docs em arquivo.	49	871,32	
Banco Conta Movimento (49)	Pelo pagamento de Energia Eletrica a pagar conf docs em arquivo.	3423		871,32
Telefone a Pagar (3430)	Pelo pagamento de Telefone a pagar conf docs em arquivo.	49	440,00	
Banco Conta Movimento (49)	Pelo pagamento de Telefone a pagar conf docs em arquivo.	3430		440,00
Banco Conta Movimento (49)	Estorno de lancamento.	35	93.612,00	
Caixa (35)	Estorno de lancamento.	49		93.612,00

01 de fevereiro de 2021

Material aplicado em serviço (688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 160912-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11-IMPERATRIZ	35	3.170,70	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 160912-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11-IMPERATRIZ	2688		3.170,70

05 de fevereiro de 2021

Conservação/manutenção (1981)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	35	710,35	
Caixa (35)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	1981		710,35
Juros e despesas bancárias (2317)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	35	110,88	
Caixa (35)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	2317		110,88
Luz e força (1617)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	35	422,63	
Caixa (35)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	1617		422,63
Material de Expediente (2723)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	35	45,22	

*** A Transportar:

245.190,54

245.145,32



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito	
		*** Transporte:		245.190,54	245.145,32
Caixa (35)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	2723		45,22	
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	35	1.588,33		
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	2135		1.588,33	
Aluguéis de imóveis (2002)	Ref a despesa com aluguéis.	35	450,00		
Caixa (35)	Ref a despesa com aluguéis.	2002		450,00	
Água / Esgoto (1757)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	35	126,00		
Caixa (35)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	1757		126,00	
Telefone (1750)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	35	220,00		
Caixa (35)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	1750		220,00	
Serviço terceiros pes. física (2128)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	35	387,33		
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	2128		387,33	
10 de fevereiro de 2021					
Internet (3381)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	35	100,00		
Caixa (35)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	3381		100,00	
15 de fevereiro de 2021					
Fornecedores (707)	Pelo pagamento de fornecedores conf docs em arquivos.	49	81.300,00		
Banco Conta Movimento (49)	Pelo pagamento de fornecedores conf docs em arquivos.	707		81.300,00	
05 de março de 2021					
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	35	1.490,35		
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	2135		1.490,35	
Aluguéis de imóveis (2002)	Ref a despesa com aluguéis.	35	450,00		
Caixa (35)	Ref a despesa com aluguéis.	2002		450,00	
Luz e força (1617)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	35	426,34		
Caixa (35)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	1617		426,34	
Água / Esgoto (1757)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	35	126,00		
Caixa (35)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	1757		126,00	
Serviço terceiros pes. física (2128)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	35	384,66		
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	2128		384,66	
Conservação/manutenção (1981)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	35	694,33		
Caixa (35)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	1981		694,33	
Telefone (1750)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	35	220,00		
Caixa (35)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	1750		220,00	
Juros e despesas bancárias (2317)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf	35	110,88		

		*** A Transportar:		88.074,22	88.008,56
--	--	--------------------	--	-----------	-----------



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito	
		*** Transporte:		88.074,22	88.008,56
Caixa (35)	docs em arquivo. Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	2317		110,88	
Material de Expediente (2723)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	35	33,44		
Caixa (35)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	2723		33,44	
10 de março de 2021					
Internet (3381)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	35	100,00		
Caixa (35)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	3381		100,00	
15 de março de 2021					
Fornecedores (707)	Pelo pagamento de fornecedores conf docs em arquivos.	49	120.500,00		
Banco Conta Movimento (49)	Pelo pagamento de fornecedores conf docs em arquivos.	707		120.500,00	
20 de março de 2021					
Caixa (35)	Pelo recebimento de duplicatas conf docs em arquivos.	1043	120.350,00		
Duplicatas a Receber (1043)	Pelo recebimento de duplicatas conf docs em arquivos.	35		120.350,00	
31 de março de 2021					
Depreciação Acumulada (3402)	Pelo registro de depreciação acumulada.	476	144,60		
Deprec. móveis e utensílios (476)	Pelo registro de depreciação acumulada.	3402		144,60	
Depreciação Acumulada (3402)	Pelo registro de depreciação acumulada.	483	945,50		
Deprec. Computadores e periféricos (483)	Pelo registro de depreciação acumulada.	3402		945,50	
Depreciação Acumulada (3402)	Pelo registro de depreciação acumulada.	490	9.301,25		
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	Pelo registro de depreciação acumulada.	3402		9.301,25	
Depreciação Acumulada (3402)	Pelo registro de depreciação acumulada.	497	210,18		
Deprec. Instalações (497)	Pelo registro de depreciação acumulada.	3402		210,18	
Banco Conta Movimento (49)	Estorno de lançamento	35	110.568,00		
Caixa (35)	Estorno de lançamento	49		110.568,00	
05 de abril de 2021					
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	35	1.579,33		
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	2135		1.579,33	
Telefone (1750)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	35	220,00		
Caixa (35)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	1750		220,00	
Água / Esgoto (1757)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em	35	126,00		

*** A Transportar:

364.189,18

364.063,18



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	--------	---------

*** Transporte:			364.189,18	364.063,18
-----------------	--	--	------------	------------

Caixa (35)	arquivo. Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	1757		126,00
Aluguéis de imóveis (2002)	Ref a despesa com aluguéis.	35	450,00	
Caixa (35)	Ref a despesa com aluguéis.	2002		450,00
Serviço terceiros pes. física (2128)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	35	386,30	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	2128		386,30
Juros e despesas bancárias (2317)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	35	110,88	
Caixa (35)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	2317		110,88
Material de Expediente (2723)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	35	55,22	
Caixa (35)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	2723		55,22
z e força (1617)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	35	402,13	
Caixa (35)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	1617		402,13
Conservação/manutenção (1981)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	35	715,33	
Caixa (35)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	1981		715,33

10 de abril de 2021

Internet (3381)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	35	100,00	
Caixa (35)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	3381		100,00

12 de abril de 2021

Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 153711-ELETRICA FUTURA LTDA	35	865,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 153711-ELETRICA FUTURA LTDA	2688		865,00

17 de abril de 2021

Fornecedores (707)	Pelo pagamento de fornecedores conf docs em arquivos.	49	87.105,11	
Banco Conta Movimento (49)	Pelo pagamento de fornecedores conf docs em arquivos.	707		87.105,11

19 de abril de 2021

Caixa (35)	Pelo recebimento de duplicatas conf docs em arquivos.	1043	95.500,00	
Duplicatas a Receber (1043)	Pelo recebimento de duplicatas conf docs em arquivos.	35		95.500,00
Caixa (35)	Pelo recebimento de duplicatas conf docs em arquivos.	1043	61.450,00	
Duplicatas a Receber (1043)	Pelo recebimento de duplicatas conf docs em arquivos.	35		61.450,00

*** A Transportar:			247.265,97	247.265,97
--------------------	--	--	------------	------------



42

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		*** Transporte:	247.265,97	247.265,97

30 de abril de 2021

Banco Conta Movimento (49)	Estorno de lançamento.	35	151.364,00	
Caixa (35)	Estorno de lançamento.	49		151.364,00

05 de maio de 2021

Água / Esgoto (1757)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	35	126,00	
Caixa (35)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	1757		126,00
Conservação/manutenção (1981)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	35	735,66	
Caixa (35)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	1981		735,66
Telefone (1750)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	35	220,00	
Caixa (35)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	1750		220,00
Luz e força (1617)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	35	396,65	
Caixa (35)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	1617		396,65
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	35	1.654,00	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	2135		1.654,00
Material de Expediente (2723)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	35	56,45	
Caixa (35)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	2723		56,45
Aluguéis de imóveis (2002)	Ref a despesa com aluguéis.	35	450,00	
Caixa (35)	Ref a despesa com aluguéis.	2002		450,00
Serviço terceiros pes. física (2128)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	35	383,66	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	2128		383,66
Juros e despesas bancárias (2317)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	35	110,88	
Caixa (35)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	2317		110,88

10 de maio de 2021

Internet (3381)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	35	100,00	
Caixa (35)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	3381		100,00

18 de maio de 2021

Banco Conta Movimento (49)	Receita proveniente da prestação de serviços, conf. NFSe nº 001- PREF. MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS.	1225	90.601,01	
Prestação de serviços (1225)	Receita proveniente da prestação de serviços, conf. NFSe nº 001- PREF. MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS.	49		90.601,01



43

Diário: 4

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		*** Transporte:	246.198,31	246.198,31
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 39411-ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	35	180,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 39411-ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	2688		180,00
05 de junho de 2021				
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	35	1.657,00	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	2135		1.657,00
Água / Esgoto (1757)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	35	126,00	
Caixa (35)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	1757		126,00
Juros e despesas bancárias (2317)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	35	110,88	
Caixa (35)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	2317		110,88
Aluguéis de imóveis (2002)	Ref a despesa com aluguéis.	35	450,00	
Caixa (35)	Ref a despesa com aluguéis.	2002		450,00
Luz e força (1617)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	35	466,25	
Caixa (35)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	1617		466,25
Conservação/manutenção (1981)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	35	710,66	
Caixa (35)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	1981		710,66
Telefone (1750)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	35	220,00	
Caixa (35)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	1750		220,00
Serviço terceiros pes. fisica (2128)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	35	350,44	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	2128		350,44
Material de Expediente (2723)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	35	56,90	
Caixa (35)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	2723		56,90
10 de junho de 2021				
Internet (3381)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	35	100,00	
Caixa (35)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	3381		100,00
ISS (1288)	Pagamento de ISS ref comp 05/2021 conf docs em arquivos.	49	4.530,05	
Banco Conta Movimento (49)	Pagamento de ISS ref comp 05/2021 conf docs em arquivos.	1288		4.530,05
17 de junho de 2021				
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 1774-ACO BOM PRECO INDUSTRIA LTDA	35	318,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 1774-ACO BOM PRECO INDUSTRIA LTDA	2688		318,00



44

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
22 de junho de 2021				
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 25141-FERMA SUL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	35	1.885,68	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 25141-FERMA SUL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	2688		1.885,68
Banco Conta Movimento (49)	Receita proveniente da prestação de serviços, conf. NFSe nº 002 - PREF. MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS.	1225	93.225,94	
Prestação de serviços (1225)	Receita proveniente da prestação de serviços, conf. NFSe nº 002 - PREF. MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS.	49		93.225,94
24 de junho de 2021				
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 86216-MARINHO COMPENSADOS LTDA	35	92,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 86216-MARINHO COMPENSADOS LTDA	2688		92,00
25 de junho de 2021				
Impostos Federais (PIS-COFINS-IRPJ-CSLL) (1267)	Pagamento PIS/COFINS comp 05/2021 conf docs em arquivos.	49	3.306,94	
Banco Conta Movimento (49)	Pagamento PIS/COFINS comp 05/2021 conf docs em arquivos.	1267		3.306,94
30 de junho de 2021				
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 6407-LACERDA CUNHA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E	35	15.360,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 6407-LACERDA CUNHA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E	2688		15.360,00
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 740708-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	35	2.600,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 740708-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	2688		2.600,00
Depreciação Acumulada (3402)	Pelo registro de depreciação acumulada.	476	144,60	
Deprec. móveis e utensílios (476)	Pelo registro de depreciação acumulada.	3402		144,60
Depreciação Acumulada (3402)	Pelo registro de depreciação acumulada.	483	945,50	
Deprec. Computadores e Periféricos (483)	Pelo registro de depreciação acumulada.	3402		945,50
Depreciação Acumulada (3402)	Pelo registro de depreciação acumulada.	490	9.301,25	
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	Pelo registro de depreciação acumulada.	3402		9.301,25
Depreciação Acumulada (3402)	Pelo registro de depreciação acumulada.	497	210,18	
Deprec. Instalações (497)	Pelo registro de depreciação acumulada.	3402		210,18
Caixa (35)	Estorno de lançamento	49	28.546,00	
Banco Conta Movimento (49)	Estorno de lançamento	35		28.546,00
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Pelo pagamento de serviços PJ terceiros conf docs em arquivos.	49	29.978,41	
Banco Conta Movimento (49)	Pelo pagamento de serviços PJ terceiros conf docs em arquivos.	2135		29.978,41
Material aplicado em serviço (2688)	Pelo pagamento de material aplicado em serviço conf docs em arquivos.	49	37.075,38	
Banco Conta Movimento (49)	Pelo pagamento de material aplicado em serviço			

*** A Transportar:

222.671,88

222.671,88



45

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	--------	---------

*** Transporte:	222.671,88	222.671,88
-----------------	------------	------------

conf docs em arquivos.	2688	37.075,38
------------------------	------	-----------

05 de julho de 2021

Serviço terceiros pes. física (2128)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	35	359,35	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	2128		359,35
Material de Expediente (2723)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	35	52,44	
Caixa (35)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	2723		52,44
Aluguéis de imóveis (2002)	Ref a despesa com aluguéis.	35	450,00	
Caixa (35)	Ref a despesa com aluguéis.	2002		450,00
Luz e força (1617)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	35	433,32	
Caixa (35)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	1617		433,32
Água / Esgoto (1757)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	35	126,00	
Caixa (35)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	1757		126,00
Juros e despesas bancárias (2317)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	35	110,88	
Caixa (35)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	2317		110,88
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	35	1.433,00	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	2135		1.433,00
Conservação/manutenção (1981)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	35	722,33	
Caixa (35)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	1981		722,33
Telefone (1750)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	35	220,00	
Caixa (35)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	1750		220,00

09 de julho de 2021

internet (3381)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	35	100,00	
Caixa (35)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	3381		100,00
ISS (1288)	Pagamento de ISS ref comp 06/2021 conf docs em arquivos.	49	8.867,21	
Banco Conta Movimento (49)	Pagamento de ISS ref comp 06/2021 conf docs em arquivos.	1288		8.867,21

20 de julho de 2021

Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 6435-LACERDA CUNHA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E	35	9.600,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 6435-LACERDA CUNHA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E	2688		9.600,00

25 de julho de 2021

*** A Transportar:



46

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
25 de julho de 2021				
Impostos Federais (PIS-COFINS-IRPJ-CSLL) (1267)	Pagamento PIS/COFINS comp 06/2021 conf docs em arquivos.	49	6.473,07	
Banco Conta Movimento (49)	Pagamento PIS/COFINS comp 06/2021 conf docs em arquivos.	1267		6.473,07
Impostos Federais (PIS-COFINS-IRPJ-CSLL) (1267)	Pagamento PIS/COFINS comp 06/2021 conf docs em arquivos.	49	3.402,75	
Banco Conta Movimento (49)	Pagamento PIS/COFINS comp 06/2021 conf docs em arquivos.	1267		3.402,75
30 de julho de 2021				
Caixa (35)	Estorno de lançamento.	49	14.687,00	
Banco Conta Movimento (49)	Estorno de lançamento.	35		14.687,00
Impostos Federais (PIS-COFINS-IRPJ-CSLL) (1267)	Pagamento IRPJ/CSLL 2º TRI-2021 conf docs em arquivos.	49	14.117,91	
Banco Conta Movimento (49)	Pagamento IRPJ/CSLL 2º TRI-2021 conf docs em arquivos.	1267		14.117,91
05 de agosto de 2021				
Aluguéis de imóveis (2002)	Ref a despesa com aluguéis.	35	450,00	
Caixa (35)	Ref a despesa com aluguéis.	2002		450,00
Serviço terceiros pes. física (2128)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	35	383,23	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	2128		383,23
Conservação/manutenção (1981)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	35	733,02	
Caixa (35)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	1981		733,02
Material de Expediente (2723)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	35	49,66	
Caixa (35)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	2723		49,66
Água / Esgoto (1757)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	35	126,00	
Caixa (35)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	1757		126,00
Luz e força (1617)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	35	427,03	
Caixa (35)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	1617		427,03
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	35	1.558,00	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	2135		1.558,00
Telefone (1750)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	35	220,00	
Caixa (35)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	1750		220,00
Juros e despesas bancárias (2317)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	35	110,88	
Caixa (35)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	2317		110,88
06 de agosto de 2021				
Banco Conta Movimento (49)	Receita proveniente da prestação de serviços, conf. NFS-e nº 001 - PREF. MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS.	1225	87.919,99	
Prestação de serviços (1225)	Receita proveniente da prestação de serviços, conf.	49		87.919,99

*** A Transportar:

130.658,54

130.658,54



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	--------	---------

*** Transporte:	130.658,54	130.658,54
-----------------	------------	------------

NFSe nº 001 - PREF. MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS.

09 de agosto de 2021

Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 159633-ELETRICA FUTURA LTDA	35	1.476,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 159633-ELETRICA FUTURA LTDA	2688		1.476,00

10 de agosto de 2021

Internet (3381)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	35	100,00	
Caixa (35)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	3381		100,00

27 de agosto de 2021

Banco Conta Movimento (49)	Receita proveniente da prestação de serviços, conf. NFSe nº 002 - PREF. MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS.	1225	89.424,28	
Prestação de serviços (1225)	Receita proveniente da prestação de serviços, conf. NFSe nº 002 - PREF. MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS.	49		89.424,28

02 de setembro de 2021

Banco Conta Movimento (49)	Receita proveniente da prestação de serviços, conf. NFSe nº 004 - PREF. MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS.	1225	110.955,16	
Prestação de serviços (1225)	Receita proveniente da prestação de serviços, conf. NFSe nº 004 - PREF. MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS.	49		110.955,16

03 de setembro de 2021

Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 160942-ELETRICA FUTURA LTDA	35	641,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 160942-ELETRICA FUTURA LTDA	2688		641,00
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 161034-ELETRICA FUTURA LTDA	35	60,69	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 161034-ELETRICA FUTURA LTDA	2688		60,69
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 176470-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11-IMPERATRIZ	35	784,50	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 176470-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11-IMPERATRIZ	2688		784,50

04 de setembro de 2021

Material aplicado em serviço	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF -	35	600,38	
------------------------------	--	----	--------	--

*** A Transportar:	203.441,63	291.361,62
--------------------	------------	------------



48

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		*** Transporte:	203.441,63	291.361,62
(2688)	176478-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11-IMPERATRIZ			
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 176478-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11-IMPERATRIZ	2688		600,38
05 de setembro de 2021				
Água / Esgoto (1757)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	35	126,00	
Caixa (35)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	1757		126,00
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	35	1.433,00	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	2135		1.433,00
Material de Expediente (2723)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	35	53,64	
Caixa (35)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	2723		53,64
Telefone (1750)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	35	220,00	
Caixa (35)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	1750		220,00
Conservação/manutenção (1981)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	35	715,33	
Caixa (35)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	1981		715,33
Luz e força (1617)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	35	435,63	
Caixa (35)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	1617		435,63
Aluguéis de imóveis (2002)	Ref a despesa com aluguéis.	35	450,00	
Caixa (35)	Ref a despesa com aluguéis.	2002		450,00
Juros e despesas bancárias (2317)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	35	110,88	
Caixa (35)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	2317		110,88
Serviço terceiros pes. física (2128)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	35	379,55	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	2128		379,55
08 de setembro de 2021				
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 756516-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	35	152,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 756516-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	2688		152,00
10 de setembro de 2021				
Internet (3381)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	35	100,00	
Caixa (35)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	3381		100,00
ISS (1288)	Pagamento de ISS ref comp 08/2021 conf docs em arquivos.	49	8.867,21	
Banco Conta Movimento (49)	Pagamento de ISS ref comp 08/2021 conf docs em arquivos.	1288		8.867,21



29

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
11 de setembro de 2021				
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 161408-ELETRICA FUTURA LTDA	35	36,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 161408-ELETRICA FUTURA LTDA	2688		36,00
21 de setembro de 2021				
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 759533-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	35	234,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 759533-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	2688		234,00
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 759535-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	35	752,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 759535-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	2688		752,00
25 de setembro de 2021				
Impostos Federais (PIS-COFINS-IRPJ-CSLL) (1267)	Pagamento IRPJ/CSLL 3º TRI-2021 e PIS/COFINS 09/2021 conf docs em arquivos.	49	26.191,26	
Banco Conta Movimento (49)	Pagamento IRPJ/CSLL 3º TRI-2021 e PIS/COFINS 09/2021 conf docs em arquivos.	1267		26.191,26
Impostos Federais (PIS-COFINS-IRPJ-CSLL) (1267)	Pagamento PIS/COFINS 08/2021 conf docs em arquivos.	49	6.473,07	
Banco Conta Movimento (49)	Pagamento PIS/COFINS 08/2021 conf docs em arquivos.	1267		6.473,07
30 de setembro de 2021				
Depreciação Acumulada (3402)	Pelo registro de depreciação acumulada.	476	144,60	
Deprec. móveis e utensílios (476)	Pelo registro de depreciação acumulada.	3402		144,60
Depreciação Acumulada (3402)	Pelo registro de depreciação acumulada.	483	945,50	
Deprec. Computadores e Perifericos (483)	Pelo registro de depreciação acumulada.	3402		945,50
Depreciação Acumulada (3402)	Pelo registro de depreciação acumulada.	490	9.301,25	
Deprec. máquinas, equip. e Ferramentas (490)	Pelo registro de depreciação acumulada.	3402		9.301,25
Depreciação Acumulada (3402)	Pelo registro de depreciação acumulada.	497	210,18	
Deprec. Instalações (497)	Pelo registro de depreciação acumulada.	3402		210,18
Caixa (35)	Estorno de lançamento	49	14.984,00	
Banco Conta Movimento (49)	Estorno de lançamento	35		14.984,00
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Pelo pagamento de serviços PJ terceiros conf docs em arquivos.	49	47.015,72	
Banco Conta Movimento (49)	Pelo pagamento de serviços PJ terceiros conf docs em arquivos.	2135		47.015,72
Material aplicado em serviço (2688)	Pelo pagamento de material aplicado em serviço conf docs em arquivos.	49	58.146,05	
Banco Conta Movimento (49)	Pelo pagamento de material aplicado em serviço conf docs em arquivos.	2688		58.146,05
04 de outubro de 2021				
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 762623-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	35	220,00	

*** A Transportar:	164.433,63	164.433,63
--------------------	------------	------------



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	--------	---------

*** Transporte:			164.433,63	164.433,63
-----------------	--	--	------------	------------

Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 762623-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	2688		220,00
------------	---	------	--	--------

05 de outubro de 2021

Telefone (1750)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	35	220,00	
Caixa (35)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	1750		220,00
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	35	1.595,00	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	2135		1.595,00
Conservação/manutenção (1981)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	35	734,65	
Caixa (35)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	1981		734,65
Juros e despesas bancárias (2317)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	35	110,88	
Caixa (35)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	2317		110,88
Água / Esgoto (1757)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	35	126,00	
Caixa (35)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	1757		126,00
Luz e força (1617)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	35	396,33	
Caixa (35)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	1617		396,33
Serviço terceiros pes. fisica (2128)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	35	385,57	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	2128		385,57
Aluguéis de imóveis (2002)	Ref a despesa com aluguéis.	35	450,00	
Caixa (35)	Ref a despesa com aluguéis.	2002		450,00
Material de Expediente (2723)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	35	44,63	
Caixa (35)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	2723		44,63

09 de outubro de 2021

Banco Conta Movimento (49)	Receita proveniente da prestação de serviços, conf. NFS e nº 007 - PREF. MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.	1225	38.565,36	
Prestação de serviços (1225)	Receita proveniente da prestação de serviços, conf. NFS e nº 007 - PREF. MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.	49		38.565,36

10 de outubro de 2021

Internet (3381)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	35	100,00	
Caixa (35)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	3381		100,00
ISS (1288)	Pagamento de ISS ref comp 09/2021 conf docs em arquivos.	49	5.547,76	
Banco Conta Movimento (49)	Pagamento de ISS ref comp 09/2021 conf docs em arquivos.	1288		5.547,76

CNPJ: 23246740000108 NIRE: 21201021312 Data: 09/09/2015
 Rua João Pessoa, nº 102, Centro, Davinópolis – MA, CEP: 65.927-000.
 Livro Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021.



Diário: 4

51

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
			48.276,18	48.496,18
Conservação/manutenção (1981)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	35	744,33	
Caixa (35)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	1981		744,33
Juros e despesas bancárias (2317)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	35	110,88	
Caixa (35)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	2317		110,88
Serviço terceiros pes. fisica (2128)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	35	376,66	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	2128		376,66
Material de Expediente (2723)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	35	55,63	
Caixa (35)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	2723		55,63
Telefone (1750)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	35	220,00	
Caixa (35)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	1750		220,00
Luz e força (1617)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	35	436,63	
Caixa (35)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	1617		436,63
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	35	1.533,20	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	2135		1.533,20
Aluguéis de imóveis (2002)	Ref a despesa com aluguéis.	35	450,00	
Caixa (35)	Ref a despesa com aluguéis.	2002		450,00
Água / Esgoto (1757)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	35	126,00	
Caixa (35)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	1757		126,00

10 de novembro de 2021

Internet (3381)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	35	100,00	
Caixa (35)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	3381		100,00
ISS (1288)	Pagamento de ISS ref comp 10/2021 conf docs em arquivos.	49	1.928,27	
Banco Conta Movimento (49)	Pagamento de ISS ref comp 10/2021 conf docs em arquivos.	1288		1.928,27

25 de novembro de 2021

Impostos Federais (PIS-COFINS-IRPJ-CSLL) (1267)	Pagamento PIS/COFINS 10/2021 conf docs em arquivos.	49	1.407,64	
Banco Conta Movimento (49)	Pagamento PIS/COFINS 10/2021 conf docs em arquivos.	1267		1.407,64
Impostos Federais (PIS-COFINS-IRPJ-CSLL) (1267)	Provisão de IRPJ/CSLL 4º TRI e PIS/COFINS 12/2021 conf docs em arquivos.	742	30.518,27	
Impostos Federais a Recolher (742)	Provisão de IRPJ/CSLL 4º TRI e PIS/COFINS 12/2021 conf docs em arquivos.	1267		30.518,27

05 de dezembro de 2021

Juros e despesas bancárias (2317)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf	35	110,88	
-----------------------------------	--	----	--------	--

*** A Transportar:	38.007,51	38.007,51
--------------------	-----------	-----------



Conta	Histórico	Rubrica	C/P	Débito	Crédito
-------	-----------	---------	-----	--------	---------

*** Transporte:	38.007,51	38.007,51
-----------------	-----------	-----------

Caixa (35)	docs em arquivo. Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	2317			110,88
Serviço terceiros pes. física (2128)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	35		410,20	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	2128			410,20
Conservação/manutenção (1981)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	35		766,35	
Caixa (35)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	1981			766,35
Material de Expediente (2723)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	35		56,60	
Caixa (35)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	2723			56,60
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	35		1.635,00	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	2135			1.635,00

08 de dezembro de 2021

Banco Conta Movimento (49)	Receita proveniente da prestação de serviços, conf. NFS e nº 008 - PREF. MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS.	1225		4.000,00	
Prestação de serviços (1225)	Receita proveniente da prestação de serviços, conf. NFS e nº 008 - PREF. MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS.	49			4.000,00
Banco Conta Movimento (49)	Receita proveniente da prestação de serviços, conf. NFS e nº 009 - PREF. MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.	1225		184.936,67	
Prestação de serviços (1225)	Receita proveniente da prestação de serviços, conf. NFS e nº 009 - PREF. MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.	49			184.936,67

10 de dezembro de 2021

Internet (3381)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	35		100,00	
Caixa (35)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	3381			100,00
Banco Conta Movimento (49)	Receita proveniente da prestação de serviços, conf. NFS e nº 012 - PREF. MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS.	1225		54.280,00	
Prestação de serviços (1225)	Receita proveniente da prestação de serviços, conf. NFS e nº 012 - PREF. MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS.	49			54.280,00

17 de dezembro de 2021

Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 21553-VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	35		3.024,03	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 21553-VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	2688			3.024,03

20 de dezembro de 2021

Material aplicado em serviço	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF -	35		500,00	
------------------------------	--	----	--	--------	--

*** A Transportar:	249.319,73	249.319,73
--------------------	------------	------------



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		*** Transporte:		
			249.319,73	249.319,73
(2688)	1023-DS2 SOLUCOES EM PECAS IMP COM E SERV LTD			
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 1023-DS2 SOLUCOES EM PECAS IMP COM E SERV LTD	2688		500,00
27 de dezembro de 2021				
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 95343-MARINHO COMPENSADOS LTDA	35	238,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 95343-MARINHO COMPENSADOS LTDA	2688		238,00
31 de dezembro de 2021				
Energia e força (1617)	Provisão de energia elétrica ref a competência 12-2021	3423	435,66	
Energia Elétrica (3423)	Provisão de energia elétrica ref a competência 12-2021	1617		435,66
Água / Esgoto (1757)	Provisão de água e esgoto ref a competência 12-2021	3416	126,00	
Água e Esgoto a Pagar (3416)	Provisão de água e esgoto ref a competência 12-2021	1757		126,00
Aluguéis de imóveis (2002)	Ref a despesa com aluguéis.	35	450,00	
Caixa (35)	Ref a despesa com aluguéis.	2002		450,00
Telefone (1750)	Provisão de telefone referente a competência 12-2021	3430	220,00	
Telefone a Pagar (3430)	Provisão de telefone referente a competência 12-2021	1750		220,00
Depreciação Acumulada (3402)	Pelo registro de depreciação acumulada.	476	144,60	
Deprec. móveis e utensílios (476)	Pelo registro de depreciação acumulada.	3402		144,60
Depreciação Acumulada (3402)	Pelo registro de depreciação acumulada.	483	945,50	
Deprec. Computadores e Periféricos (483)	Pelo registro de depreciação acumulada.	3402		945,50
Depreciação Acumulada (3402)	Pelo registro de depreciação acumulada.	490	9.301,25	
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	Pelo registro de depreciação acumulada.	3402		9.301,25
Depreciação Acumulada (3402)	Pelo registro de depreciação acumulada.	497	210,18	
Deprec. Instalações (497)	Pelo registro de depreciação acumulada.	3402		210,18
Caixa (35)	Estorno de lançamento	49	11.364,00	
Banco Conta Movimento (49)	Estorno de lançamento	35		11.364,00
ISS (1288)	Pagamento de ISS ref comp 12/2021 conf docs em arquivos.	49	12.160,83	
Banco Conta Movimento (49)	Pagamento de ISS ref comp 12/2021 conf docs em arquivos.	1288		12.160,83
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Pelo pagamento de serviços PJ terceiros conf docs em arquivos.	49	45.952,87	
Banco Conta Movimento (49)	Pelo pagamento de serviços PJ terceiros conf docs em arquivos.	2135		45.952,87
Material aplicado em serviço (2688)	Pelo pagamento de material aplicado em serviço conf docs em arquivos.	49	56.831,58	
Banco Conta Movimento (49)	Pelo pagamento de material aplicado em serviço conf docs em arquivos.	2688		56.831,58
Reserva de Lucros (2492)	Pagamento de lucros e dividendos.	49	790.000,00	
Banco Conta Movimento (49)	Pagamento de lucros e dividendos.	2492		790.000,00

		*** A Transportar:		
			928.880,47	928.880,47



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		*** Transporte:	928.880,47	928.880,47
Prestação de serviços (1225)	Apuração do Resultado	2667	753.908,41	
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	1225		753.908,41
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	1288	41.901,33	
ISS (1288)	Apuração do Resultado	2667		41.901,33
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	1631	3.541,52	
Combustível (1631)	Apuração do Resultado	2667		3.541,52
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	1750	2.640,00	
Telefone (1750)	Apuração do Resultado	2667		2.640,00
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	1757	1.512,00	
Água / Esgoto (1757)	Apuração do Resultado	2667		1.512,00
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	2128	4.571,95	
Serviço terceiros pes. física (2128)	Apuração do Resultado	2667		4.571,95
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	2135	141.689,50	
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Apuração do Resultado	2667		141.689,50
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	2317	1.330,56	
Juros e despesas bancárias (2317)	Apuração do Resultado	2667		1.330,56
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	2723	597,03	
Material de Expediente (2723)	Apuração do Resultado	2667		597,03
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	3381	1.200,00	
Internet (3381)	Apuração do Resultado	2667		1.200,00
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	3402	42.406,12	
Depreciação Acumulada (3402)	Apuração do Resultado	2667		42.406,12
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	1267	91.890,91	
Impostos Federais (PIS-COFINS-IRPJ-CSLL) (1267)	Apuração do Resultado	2667		91.890,91
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	1981	8.692,32	
Conservação/manutenção (1981)	Apuração do Resultado	2667		8.692,32
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	2688	194.842,99	
Material aplicado em serviço (2688)	Apuração do Resultado	2667		194.842,99
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	1617	5.113,82	
Luz e força (1617)	Apuração do Resultado	2667		5.113,82
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	2002	5.400,00	
Aluguéis de imóveis (2002)	Apuração do Resultado	2667		5.400,00
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	1029	206.578,36	
Lucro do exercício (1029)	Apuração do Resultado	2667		206.578,36

*** A Transportar:	2.436.697,29	2.436.697,29
--------------------	--------------	--------------

CNPJ: 23246740000108 NIRE: 21201021312 Data: 09/09/2015

Rua João Pessoa, nº 102, Centro, Davinópolis – MA, CEP: 65.927-000.

Livro Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021.



Diário: 4

55

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	--------	---------

*** Transporte:			2.436.697,29	2.436.697,29
-----------------	--	--	--------------	--------------

TOTAL GERAL DO PERÍODO:

5.709.632,84

5.709.632,84

***** (XXXXX) *****



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	****385.747,67D
Circulante	1-1	****134.037,62D
Disponível	1-1-01	****103.885,37D
Numerários em caixa	1-1-01-01	*****5.191,70D
Caixa (35)	1-1-01-01-01	5.191,70D
Banco conta movimento	1-1-01-02	****98.693,67D
Banco Conta Movimento (49)	1-1-01-02-01	98.693,67D
Cientes	1-1-04	****30.152,25D
Duplicatas a receber	1-1-04-01	****30.152,25D
Duplicatas a Receber (1043)	1-1-04-01-01	30.152,25D
Ativo Não Circulante	1-3	****251.710,05D
Imobilizado	1-3-02	****405.151,00D
Valores Originais Corrigidos	1-3-02-01	****405.151,00D
Móveis e utensílios (434)	1-3-02-01-02	5.784,00D
Instalações (441)	1-3-02-01-03	8.407,00D
Computadores e Periféricos (448)	1-3-02-01-04	18.910,00D
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas (2758)	1-3-02-01-07	372.050,00D
Depreciação / Amortização	1-3-03	****153.440,95C
Deprec. móveis e utensílios (476)	1-3-03-06	2.136,55C
Deprec. Computadores e Periféricos (483)	1-3-03-08	10.767,17C
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	1-3-03-09	137.431,74C
Deprec. Instalações (497)	1-3-03-10	3.105,49C

***** (XXXXXX) *****

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 385.747,67 (Trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), abrangendo o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2021.

 WANES DE SOUSA PAIVA
 Sócio Administrador
 CPF: 40297306391

 JOSE VERAS DE PAIVA
 CONTADOR
 CRC: 2917-MA CPF: 03540413391



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	****385.747,67C
Circulante	2-1	****31.299,93C
Obrigações a Curto Prazo	2-1-01	****31.299,93C
Imposto a pagar / recolher	2-1-01-03	****30.518,27C
Impostos Federais a Recolher (742)	2-1-01-03-02	30.518,27C
Contas a pagar	2-1-01-06	*****781,66C
Água e Esgoto a Pagar (3416)	2-1-01-06-04	126,00C
Energia Elétrica (3423)	2-1-01-06-05	435,66C
Telefone a Pagar (3430)	2-1-01-06-06	220,00C
Patrimônio líquido	2-4	****354.447,74C
Capital Social	2-4-01	****100.000,00C
Capital Integralizado	2-4-01-01	****100.000,00C
Emerson Maxime Nogueira Fernandes (952)	2-4-01-01-01	50.000,00C
Wanes de Sousa Paiva (959)	2-4-01-01-02	50.000,00C
Reservas de lucros	2-4-04	****47.869,38C
Reserva de Lucros (2492)	2-4-04-01	47.869,38C
Resultado do Exercício	2-4-05	****206.578,36C
Lucro do exercício (1029)	2-4-05-01	206.578,36C

***** (XXXXX) *****

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 385.747,67 (Trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), abrangendo o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2021.

 WANES DE SOUSA PAIVA
 Sócio Administrador
 CPF: 40297306391

 JOSE VERAS DE PAIVA
 CONTADOR
 CRC: 2917-MA CPF: 03540413391

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.(00432)

CNPJ: 23246740000108 NIRE: 21201021312 Data: 09/09/2015

Endereço: Rua João Pessoa, nº 102., Centro, Davinópolis, MA

Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021



Diário :4

58

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01		753.908,41C
=Receita bruta de serviços			****753.908,41C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			
			****753.908,41C
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas			
Impostos Federais (PIS-COFINS-IRPJ-CSLL)	3-2-01-04		91.890,91D
=Dedução de receita bruta de vendas			*****91.890,91D
Dedução de receita bruta s/ serviços			
ISS			
	3-2-02-01		41.901,33D
=Dedução de receita bruta s/ serviços			*****41.901,33D
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços			
			****133.792,24D
=T o t a l - Receita			
			****620.116,17C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Outros custos diretos			
Luz e força	4-1-04-01		5.113,82D
Combustível	4-1-04-03		3.541,52D
=Outros custos diretos			*****8.655,34D
=T o t a l - Custos diretos da produção			
			*****8.655,34D
Custos indiretos da produção			
Utilidades e serviços			
Telefone	4-2-05-02		2.640,00D
Água / Esgoto	4-2-05-03		1.512,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021.

 WANES DE SOUSA PAIVA
 Sócio Administrador
 CPF: 40297306391

 JOSE VERAS DE PAIVA
 CONTADOR
 CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

Two handwritten signatures in blue ink, one larger and more stylized, the other smaller and simpler.

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.(00432)

CNPJ: 23246740000108 NIRE: 21201021312 Data: 09/09/2015

Endereço: Rua João Pessoa, nº 102,, Centro, Davinópolis, MA

Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021



Diário :4

59

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
Material de Expediente	4-2-05-13		597,03D
=Utilidades e serviços			*****4.749,03D
Material manutenção e reparo			
Conservação/manutenção	4-2-09-01		8.692,32D
=Material manutenção e reparo			*****8.692,32D
Aluguéis e arrendamento			
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01		5.400,00D
=Aluguéis e arrendamento			*****5.400,00D
Depreciação/Amortização			
Depreciação Acumulada	4-2-11-05		42.406,12D
=Depreciação/Amortização			*****42.406,12D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			*****61.247,47D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Serviço terceiros pes. física	4-3-01-05		4.571,95D
Serviço terceiros pes. jurídica	4-3-01-06		141.689,50D
Internet	4-3-01-21		1.200,00D
=Despesas gerais da administração			****147.461,45D
Despesas com Serviços			
Material aplicado em serviço	4-3-03-01		194.842,99D
=Despesas com Serviços			****194.842,99D
=T o t a l - Despesas gerais de produção			****342.304,44D
Despesas financeiras			
Despesas Bancárias			
Juros e despesas bancárias	4-4-04-01		1.330,56D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021.

WANES DE SOUSA PAIVA
Sócio Administrador
CPF: 40297306391

JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.(00432)

CNPJ: 23246740000108 NIRE: 21201021312 Data: 09/09/2015

Endereço: Rua João Pessoa, nº 102., Centro, Davinópolis, MA

Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021



Diário :4

60

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
=Despesas Bancárias			*****1.330,56D
=Total - Despesas financeiras			*****1.330,56D
=Total - Despesas			****413.537,81D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 620.116,17C
 DESPESAS + CUSTO-----> 413.537,81D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ****206.578,36

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021.

 WANES DE SOUSA PAIVA

Sócio Administrador
 CPF: 40297306391

 JOSE VERAS DE PAIVA

CONTADOR
 CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 23246740000108

NIRE: 21201021312 Data: 09/09/2015

Notas Explicativas de 01/01/2021 até 31/12/2021



JOSE VERAS DE PAIVA

Diário: 4

61

1 NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA., cadastrada no CNPJ nº 23.246.740/0001-08, constituída em 09/09/2015, tributada pelo regime do Lucro Presumido com apuração trimestral, com ramo de atividade - Construção de edifícios - 41.20-4-00; - Gestão de redes de esgoto - 37.01-1-00; - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes - 37.02-9-00; - Coleta de resíduos não-perigosos - 38.11-4-00; - Construção de rodovias e ferrovias - 42.11-1-01; - Construção de obras de arte especiais - 42.12-0-00; - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - 42.13-8-00; - Construção de instalações esportivas e recreativas - 42.99-5-01; - Outras obras de engenharia civil de grande porte - 42.99-5-99; - Preparação de canteiro e limpeza de terreno - 43.11-8-02; - Obras de terraplenagem - 43.13-4-00; - Preparação do terreno para execução de obras de construção civil - 43.19-3-00; - Instalação e manutenção elétrica - 43.21-5-00; - Obras de fundações - 43.91-6-00; - Administração de obras - 43.99-1-01; - Perfuração e construção de poços de água - 43.99-1-05; - Serviços especializados para construção - 43.99-1-99; - Transporte escolar - 49.24-8-00; - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal - 49.29-9-01; - Comissária de despachos - 52.50-8-01; - Atividades de despachantes aduaneiros - 52.50-8-02; - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo - 52.50-8-03; - Organização logística do transporte de carga - 52.50-8-04; - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis - 68.21-8-01; - Atividades de contabilidade - 69.20-6-01; - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária - 69.20-6-02; - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - 70.20-4-00; - Serviços de arquitetura - 71.11-1-00; - Serviços de engenharia - 71.12-0-00; - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia - 71.19-7-03; - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura - 71.19-7-99; - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários - 74.90-1-04; - Locação de automóveis sem condutor - 77.11-0-00; - Locação de transportes traçados sem condutor - 77.19-5-99; - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - 77.32-2-01; - Aluguel de andaimes - 77.32-2-02; - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - 82.11-3-00; - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - 85.99-6-04. Com sede na Rua João Pessoa, nº 102, Centro, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR) e estas NOTAS EXPLICATIVAS, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021.

WANES DE SOUSA PAIVA
Sócio Administrador
CPF: 40297306391

JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 23246740000108

NIRE: 21201021312 Data: 09/09/2015

Notas Explicativas de 01/01/2021 até 31/12/2021



JOSE VERAS DE PAIVA

Diário: 4

62

NOTA N° 04: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA N° 05: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA N° 06: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei n° 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 26 de janeiro de 2019.

NOTA N° 07: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA N° 08: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção n° 27 da NBC TG 1000.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021.

WANES DE SOUSA PAIVA
Sócio Administrador
CPF: 40297306391

JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 23246740000108

NIRE: 21201021312 Data: 09/09/2015

Notas Explicativas de 01/01/2021 até 31/12/2021



JOSE VERAS DE PAIVA

Diário: 4

63

NOTA N° 09: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e os passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção n° 21 da NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA N° 10: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pró-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA N° 11: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA N° 12: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2021 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA N° 13: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA N° 14: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021.

WANES DE SOUSA PAIVA
Sócio Administrador
CPF: 40297306391

JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 23246740000108

NIRE: 21201021312 Data: 09/09/2015

Notas Explicativas de 01/01/2021 até 31/12/2021



JOSE VERAS DE PAIVA

Diário: 4

64

todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

NOTA Nº 15: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA Nº 16: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa nº 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 26 de janeiro de 2019.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021.

WANES DE SOUSA PAIVA
Sócio Administrador
CPF: 40297306391

JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA



65

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 30 (TRINTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 30 (TRINTA), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4(QUATRO) DA EMPRESA IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA JOÃO PESSOA, Nº 102, CENTRO, NESTA CIDADE DE DAVINÓPOLIS/MA CEP: 65927-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201021312 POR DESPACHO DE 09/09/2015 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23246740000108, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 962554, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 125867808.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19/02/2021, E O §1º DO ART. 6º DO DECRETO LEI Nº 65.567/69, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOÙ A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ VERAS DE PAIVA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 2917-O-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 035.404.133-91.

DAVINÓPOLIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÓCIO ADMINISTRADOR - WANES DE SOUSA PAIVA

C.P.F - 40297306391

JOSÉ VERAS DE PAIVA

C.R.C 2917-O-MA

C.P.F 035.404.133-91



66

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03540413391	JOSE VERAS DE PAIVA
40297306391	WANES DE SOUSA PAIVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2022 08:29 SOB N° 20220425825.
PROTOCOLO: 220425825 DE 06/04/2022. NIRE: 21201021312.
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

IMPERCOMEX

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.

Rua João Pessoa, nº 102, Centro. CEP - 65.927-000. FONE: (99) 98433-9464 (99) 98403-0864

Davinópolis - MA. E-mail: contato@impercomex.com

CNPJ (M/F) - 23.248.740/0001-08 NIRE - 21201021312 Insc. Estadual - 125867808 Insc. Municipal - 962554



67

- ÍNDICES DE LIQUIDEZ, SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO - ANO 2021

Liquidez Corrente (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Corrente (LC) = $\frac{134.037,62}{31.299,93} \Rightarrow$ **LC = 4,28**

Liquidez Imediata (LI) = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Imediata (LI) = $\frac{103.885,37}{31.299,93} \Rightarrow$ **LI = 3,32**

Liquidez Geral (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$

Liquidez Geral (LG) = $\frac{385.747,67 + 251.710,05}{31.299,93 + 0,00} \Rightarrow$ **LG = 20,37**

Liquidez Seca (LS) = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca (LS) = $\frac{385.747,67 - 0,00}{31.299,93} \Rightarrow$ **LS = 12,32**

Solvência Geral (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Solvência Geral (SG) = $\frac{385.747,67}{31.299,93 + 0,00} \Rightarrow$ **SG = 12,32**

Endividamento Corrente (EC) = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}} \leq 1,00$

Endividamento Corrente (EC) = $\frac{31.299,93}{354.447,74 + 0} \Rightarrow$ **EC = 0,09**

Endividamento Geral (EG) = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}} \leq 1,00$

Endividamento Geral (EG) = $\frac{31.299,93 + 0,00}{354.447,74 + 0,00} \Rightarrow$ **EG = 0,09**

Endividamento Total (IET) = $\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}} \leq 1,00$

Endividamento Total (IET) = $\frac{31.299,93}{385.747,67} \Rightarrow$ **IET = 0,08**

O presente demonstrativo é a expressão da verdade, conforme demonstrativos contábeis devidamente arquivados na empresa, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Davinópolis-MA, 31 de Dezembro de 2021.

Wanes de Sousa Paiva

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.
WANES DE SOUSA PAIVA
CPF: 402.973.063-91

Prefeitura Mun. de Davinópolis
CONFERE COM O ORIGINAL

30.1.05.2022

José Veras de Paiva
JOSÉ VERAS DE PAIVA
CRC - 2917/MA
CPF - 035.404.133-91

José Veras de Paiva
Contador
CRC: 2917-MA
CPF: 035.404.133-91
Fone: (99) 3524-2991



Poder Judiciário, TJMA, Seio: AUTENT6299600UZVE30U7R00D91, 17/05/2022 15:26:22, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FERP R\$ 0,00 Consultar em <https://www.tjma.jus.br>

Polo Autorizado
Escritório Extrajudicial
de Oração - Maranhão
Imperatris-MA



68



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001211
Nome: JOSE VERAS DE PAIVA CPF: 035.404.133-91
CRC/UF n.º MA-002917/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 12/07/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 035.404.133-91 Controle : 4612.4926.5240.5240



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 861713/2022

Emissão: 08/03/2022

Validade: 04/09/2022

Chave: zz2A5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 23.246.740/0001-08

Registro: 0005402662

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 09/09/2015

Faixa: 2

Objetivo Social: - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - 41.20-4-00; - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO - 37.01-1-00; - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES - 37.02-9-00; - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - 38.11-4-00; - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - 42.11-1-01; - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - 42.12-0-00; - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - 42.13-8-00; - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - 42.99-5-01; - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DE GRANDE PORTE - 42.99-5-99; - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - 43.11-8-02; - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - 43.13-4-00; - PREPARAÇÃO DO TERRENO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - 43.19-3-00; - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - 43.21-5-00; - OBRAS DE FUNDAÇÕES - 43.91-6-00; - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - 43.99-1-01; - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA - 43.99-1-05; - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO - 43.99-1-99; - TRANSPORTE ESCOLAR - 49.24-8-00; - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL - 49.29-9-01; - COMISSÁRIA DE DESPACHOS - 52.50-8-01; - ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS - 52.50-8-02; - AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO - 52.50-8-03; - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA - 52.50-8-04; - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - 68.21-8-01; - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE - 69.20-6-01; - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA - 69.20-6-02; - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA - 70.20-4-00; - SERVIÇOS DE ARQUITETURA - 71.11-1-00; - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - 71.12-0-00; - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA - 71.19-7-03; - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA - 71.19-7-99; - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS - 74.90-1-04; - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - 77.11-0-00; - LOCAÇÃO DE TRANSPORTES TRAÇADOS SEM CONDUTOR - 77.19-5-99; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - 77.32-2-01; - ALUGUEL DE ANDAIMES - 77.32-2-02; - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - 82.11-3-00; - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - 85.99-6-04.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOAO PESSOA, 102, CENTRO, DAVINÓPOLIS, MA, 65927000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/02/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540309DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Registro: 1103475711

CPF: 402.592.003-44

Data Início: 20/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 861713/2022

Emissão: 08/03/2022

Validade: 04/09/2022

Chave: zz2A5

70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THYAGO ALVES DA SILVA

Registro: 1014814073

CPF: 030.604.933-32

Data Início: 15/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, Art. 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea e Artigos 28º e 29º do Decreto Federal nº 23.569/33, do Confea (Restrições em Portos, Rios e Canais Navegáveis).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES

CPF: 009.610.243-80

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: WANES DE SOUSA PAIVA

CPF: 402.973.063-91

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 861706/2022

Emissão: 08/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 11ZDx

71

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: THYAGO ALVES DA SILVA
Registro: 1014814073
CPF: 030.604.933-32

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 29/09/2017
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 104692

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, Art. 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea e Artigos 28º e 29º do Decreto Federal nº 23.569/33, do Confea (Restrições em Portos, Rios e Canais Navegáveis).

Instituição de Ensino: INSTITUTO UNIFICADO DE ENSINO SUP. OBJETIVO-IUESO

Data de Formação: 30/09/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KMK CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0000025380
CNPJ: 19.714.253/0001-55
Data Início: 23/01/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
Registro: 0005402662
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Data Início: 15/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005393833
CNPJ: 14.794.268/0001-57
Data Início: 03/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature in blue ink.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado da empresa **IMPERCOMEX CONSULTOIA LTDA**, portadora do **CNPJ nº 23.246.740/0001-08**, Localizada a RUA SÃO PAULO, Nº 856, SALA 02, NOVA IMPERATRIZ, CEP: 65907-020 em Imperatriz - MA, e seu representante **WANES DE SOUSA PAIVA**, brasileiro casado, portador do CPF 402.973.063-91 e RG 152911820001 SSP-MA, aqui denominada contratante e do outro o **ENGENHEIRO CIVIL THYAGO ALVES DA SILVA**, CPF **030.604.933-32** e RG **0130391519994 SESP-MA CREA 1014814073**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Marechal Hermes da Fonseca, N.º 1112, Vila Redenção II, CEP: 65.910-550, Imperatriz - MA, aqui denominado contratado, conforme as cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA – O objetivo deste é a **Prestação de Serviços Técnicos como Responsável Técnico pela pessoa Jurídica**, conforme suas atribuições.

SEGUNDA – O valor deste é de 08(oito) Salários Mínimos Mensais, para uma Carga Horária de 02(duas) horas diárias, totalizando 10(dez) horas semanais.

TERCEIRA – A duração deste é por Tempo Indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, com comunicado entre as partes com 30 dias de antecedência.

QUARTA – Fica eleito o FORUM de Imperatriz-MA, para dirimir qualquer dúvida em relação a este Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e data.

Imperatriz - MA., 01 de Junho de 2021.

Contratante

THYAGO ALVES DA SILVA:
03060493332

Assinado digitalmente por THYAGO ALVES DA SILVA 03060493332
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI M/Roba v6, ou=1210899000196, ou=Protestor, ou=Cartão PF A1, cn=THYAGO ALVES DA SILVA 03060493332
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-07-09 12:19:24
Format Reader: Utisado: 04/31

Contratado

TESTEMUNHAS:

1- Platania Arraio Soares
CPF 699.298.503-63

2- _____

Prefeitura Mun. de Davinópolis
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 05 / 2022

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT229988NLSUD23IH14I7H56
17/05/2022 15:26:22, Ato: 13.18, Total R\$
5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEF
R\$ 0,22 R\$ 0,17
ma.jus.br

Puulo Ricardo Alves dos Santos
Escritório Autorizado
4ª Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA



Prefeitura Mun. de Davinópolis
CONFERE COM O ORIGINAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220528543

73

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



SUBSTITUIÇÃO à
MA20220500468

1. Responsável Técnico

THYAGO ALVES DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1014814073**

Registro: **104692MA**

Empresa contratada: **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**

Registro : **0005402662-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**

CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**

RUA rua cinco

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **DAVINÓPOLIS**

UF: **MA**

CEP: **65927000**

Contrato: **039/2021**

Celebrado em: **20/12/2021**

Valor: **R\$ 101.416,66**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **12/05/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRINCIPAL

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **POVOADO MATA GRANDE**

Cidade: **DAVINÓPOLIS**

UF: **MA**

CEP: **65927000**

Data de Início: **25/01/2022**

Previsão de término: **25/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.567578, -47.268487**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**

CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	305,20	m²
52 - Execução de reforma > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	305,20	m²
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	305,20	m²
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	305,20	m²
52 - Execução de reforma > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	305,20	m²

5. Observações

Contrato firmado entre a prefeitura municipal de Davinópolis - MA através da secretária municipal de educação e a empresa Impercomex consultoria LTDA para contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva em prédios e logradouros públicos do município de Davinópolis- MA . Objeto do contrato 039/2021

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z2AWC
 Impresso em: 17/05/2022 às 17:39:54 por: , ip: 189.89.12.4





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220528543

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



SUBSTITUIÇÃO à
MA20220500468

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THYAGO ALVES DA SILVA - CPF: 030.604.933-32

de de
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - CNPJ: 01.616.269/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 12/05/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z2AWC
Impresso em: 17/05/2022 às 17:39:54 por: , ip: 189.89.12.4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

865870/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



75

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THYAGO ALVES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THYAGO ALVES DA SILVA**
Registro: **104692MA** RNP: **1014814073**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220528537** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/05/2022 Baixada em: 12/05/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**
Endereço do contratante: RUA rua cinco Nº: S/N
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Contrato: 039/2021 Celebrado em: 20/12/2021
Valor do contrato: R\$ 315.664,87 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DAVI ALVES SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65927970
Cidade: DAVINÓPOLIS
Coordenadas Geográficas: -5.534044, -47.399570
Data de início: 05/01/2022 Conclusão efetiva: 05/04/2022
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS** CPF/CNPJ: 01.616.269/0001-60

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 721.40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 721.40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 721.40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 721.40 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 721.40 metro quadrado;**

Observações

Contrato firmado entre a prefeitura municipal de Davinópolis - MA através da secretária municipal de educação e a empresa Impercomex consultoria LTDA para contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva em prédios e logradouros públicos do município de Davinópolis- MA . Objeto do contrato 039/2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 865870/2022
17/05/2022, 18:37
96680

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 96680





76

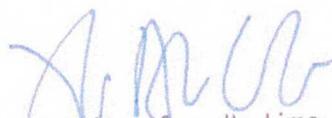
LAUDO TECNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua João Pessoa , nº 120, Centro , Davinópolis-MA, CNPJ nº 23.246.740/0001-08, através de seu responsável técnico o **Engenheiro Civil THYAGO ALVES DA SILVA , Registro Nacional Profissional – RNP nº : 1014814073, executaram para** Prefeitura Municipal de Davinópolis por meio da Secretaria Municipal de Educação com endereço na Rua Cinco, nº S/N, Centro, Davinópolis – MA, CNPJ nº 01.616.269/0001-60, as obras conforme descritas abaixo:

1. **OBJETO** Contrato firmado entre a prefeitura municipal de Davinópolis - MA através da secretária municipal de educação e a empresa Impercomex consultoria LTDA para contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva em prédios e logradouros públicos do município de Davinópolis- MA . Objeto do contrato 039/2021
2. **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Avenida Davi Alves Silva N° S/N ; Bairro : Centro
Cidade : Davinópolis - MA CEP : 65927970
- 1 **ETAPA:** Concluído
- 2 **PERÍODO:** 05/01/2022 a 05/04/2022
- 3 **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**
THYAGO ALVES DA SILVA ,Engenheiro Civil, CREA: 1014814073
ART Nº: MA20220528537
- 4 **FISCAL DE OBRA:** ENG. FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
CREA: 1113494417MA
ART DE FISCALIZAÇÃO VINCULADA: Nº MA20220528847

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto, fato que desabone sua conduta. Os serviços foram executados em conformidade com o atestado de capacidade técnica emitido pelo órgão proprietário da obra. .

Davinópolis-MA, 13 de abril de 2022


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
CPF: 025.224.363-33
RNP: 1113494417

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865870/2022, em 17/05/2022 em



Certidão nº 865870/2022
17/05/2022, 19:24
Chave de Impressão: 96680

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 1 folhas





77



**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL CNPJ.:01.616.269/0001-60**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Davinópolis por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes com endereço na Rua Cinco, nº S/N, Centro, Davinópolis – MA, CNPJ nº 01.616.269/0001-60. ATESTA, através deste que a empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua São Paulo, nº 102, Centro, Davinópolis-MA, CNPJ nº 23.246.740/0001-08, executou os serviços descritos abaixo, conforme planilha anexas:

1. **OBJETO:** Contrato firmado entre a prefeitura municipal de Davinópolis - MA através da secretária municipal de educação e a empresa Impercomex consultoria LTDA para contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva em prédios e logradouros públicos do município de Davinópolis- MA . Objeto do contrato 039/2021
2. **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Avenida Davi Alves Silva N° S/N ; Bairro : Centro Cidade : Davinópolis - MA CEP : 65927970
- 1 **ETAPA:** Concluído
- 2 **PERÍODO:** 05/01/2022 a 05/04/2022
- 3 **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**
 THYAGO ALVES DA SILVA ,Engenheiro Civil, CREA: 1014814073 ART N°: MA20220528537 / CPF: 030.604.933-32
- 4 **FISCAL DE OBRA:** ENG. FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
 CREA: 1113494417MA / CPF: 025.224.363-33
 ART DE FISCALIZAÇÃO VINCULADA: N° MA20220528847

Flávio Alves Carvalho Lima
 Engenheiro Civil
 CREA Nacional 1113494417

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865870/2022, em 17/05/2022 emitida



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m2	6,00
1.2	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m2	232,00
1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	8,00
	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS		

Manson Carlos Góes Sereia
 Manson Carlos Góes Sereia
 Secretário de Infraestrutura
 Portaria 008/2021

1
 Digitalizado com CamScanner

[Handwritten signature]

Certidão nº 865870/2022
 17/05/2022, 19:24

Chave de Impressão: 96680

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL CNPJ.:01.616.269/0001-60



78

1.5	ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	und	84,00
1.6	REMOÇÃO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m	504,00
1.7	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	und	11,0
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m3	10,44
2.2	REATERRO MANUAL E REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE ESCAVADA	m3	5,22
3.0	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m2	34,80
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m3	9,28
3.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m3	17,46
3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m3	17,46
3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	1396,80
3.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	kg	698,40
3.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m2	139,80
3.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m2	87,00
4.0	PAREDES E VEDAÇÕES		
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS		

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Rég. Nacional 111.349447

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865870/2022, em 17/05/2022 emitida em



Certidão nº 865870/2022

17/05/2022, 19:24

Chave de Impressão: 96680

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 6 folhas

Madson Carlos Chaves Sipáuba
Secretaria de Infraestrutura
Portaria 008/2021

2

Digitalizado com CamScanner





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL CNPJ.:01.616.269/0001-60



79

4.1	VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM).	m2	348,00
4.2	ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	196,00
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	REPARO E RECUPERAÇÃO DE PAREDES DE	m2	206,38
5.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	24,00
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	24,00
5.4	RÓDAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	m	502,00
6.0	COBERTURA		
6.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m2	896,35
6.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC	m2	512,40
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	6,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	2,00
	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS		

Flávio Alves Carvalho Lima
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
CREA Nacional 13349417

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865870/2022, em 17/05/2022 emitida em



Certidão nº 865870/2022
17/05/2022, 19:24

Chave de Impressão: 96680
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 6 folhas

Markson Carlos Carneiro Simões
Markson Carlos Carneiro Simões
Secretário de Infraestrutura
Portaria 008 2021

3

Digitalizado com CamScanner



80



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL CNPJ.:01.616.269/0001-60



7.3	INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	8,00
7.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER DE 1.50X1.10M COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m2	48,00
7.5	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE DE 0.60X1.00M, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	1,80
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m2	360,70
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m2	721,40
8.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m3	14,87
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	48,00
9.2	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	1,00
9.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	4,00
9.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	36,00
9.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	36,00

Flávia Alves Cavallho Lima
Engenheira Civil
Rég. Profissional nº 249417

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865870/2022, em 17/05/2022 emitida em



Certidão nº 865870/2022
17/05/2022, 19:24

Chave de Impressão: 96680

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 6 folhas

Marcelo Carlos Cavallho Lima
Secretaria de Infraestrutura
Partaria 008 202*

Digitalizado com CamScanner

4





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL CNPJ.:01.616.269/0001-60



9.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	3,00
9.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	1,00
10.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	3,00
10.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	3,00
10.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	79,00
10.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	28,00
10.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	84,00
10.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	336,00
10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	672,00
10.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	504,00
11.0	PEÇAS E ACESSÓRIOS		
11.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m2	6,00
11.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	7,00

Flávio Alves Cavalheiro Lima
Secretaria do Gabinete Civil
Rua Nacional 1134/117

Madson Carlos Chaves Simão
Madson Carlos Chaves Simão
Secretário de Infraestrutura
Portaria 008/2021

5
Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865870/2022, em 17/05/2022 em



Certidão nº 865870/2022
17/05/2022, 19:24

Chave de Impressão: 96680

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL CNPJ:01.616.269/0001-60

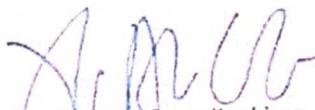


82

11.3	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	6,00
11.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	10,00
12.0	PINTURA		
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m2	2039,55
12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m2	2039,55
12.3	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m2	215,04
12.4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	215,04
13.0	DIVERSOS		
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	721,40

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto, fato que desabone sua conduta. Para tanto apresentamos planilhas em anexo.

Davinópolis-MA, 13 de abril de 2022


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
CPF: 025.224.363-33
RNP: 1113494417


Madson Carlos Chaves Sipáuba
Secretário de Infraestrutura
Protocolo 008 2021

MADSON SIPAÚBA
CPF: 903.077.043-00
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

6

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865870/2022, em 17/05/2022 emitida



Certidão nº 865870/2022
17/05/2022, 19:24

Chave de Impressão: 96680

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

83 Página 1/8

865867/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THYAGO ALVES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THYAGO ALVES DA SILVA**
Registro: **104692MA** RNP: **1014814073**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220528543** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/05/2022** Baixada em: **12/05/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**
Endereço do contratante: **RUA rua cinco** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **DAVINÓPOLIS** UF: **MA** CEP: **65927000**
Contrato: **039/2021** Celebrado em: **20/12/2021**
Valor do contrato: **R\$ 101.416,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA PRINCIPAL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **POVOADO MATA GRANDE**
Cidade: **DAVINÓPOLIS** UF: **MA** CEP: **65927000**
Coordenadas Geográficas: **-5.567578, -47.268487**
Data de início: **25/01/2022** Conclusão efetiva: **25/04/2022**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 305.20 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 305.20 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 305.20 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 305.20 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 305.20 metro quadrado;**

Observações

Contrato firmado entre a prefeitura municipal de Davinópolis - MA através da secretária municipal de educação e a empresa Impercomex consultoria LTDA para contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva em prédios e logradouros públicos do município de Davinópolis- MA . Objeto do contrato 039/2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 865867/2022
17/05/2022, 15:05
5WDd8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5WDd8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 17/05/2022, às 15:11.



89

LAUDO TECNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua João Pessoa Nº 102 Centro, Davinópolis-MA, CNPJ nº 23.246.740/0001-08, através de seus responsável técnico o **Engenheiro Civil THYAGO ALVES DA SILVA, Registro Nacional Profissional – RNP nº : 1014814073, executaram para Prefeitura Municipal de Davinópolis por meio da Secretaria Municipal de Educação com endereço na Rua Cinco, nº S/N, Centro, Davinópolis – MA, CNPJ nº 01.616.269/0001-60, as obras conforme descritas abaixo:**

1. **OBJETO:** Contrato firmado entre a prefeitura municipal de Davinópolis - MA através da secretária municipal de educação e a empresa Impercomex consultoria LTDA para contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva em prédios e logradouros públicos do município de Davinópolis- MA. Objeto do contrato 039/2021

2. **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Rua Principal Nº S/N ; Bairro : Povoado Mata Grande : Davinópolis - MA CEP : 65927000

1 **ETAPA:** Concluído

2 **PERÍODO:** 25/01/2022 a 25/04/2022

3 **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

THYAGO ALVES DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA: 1014814073

ART Nº: MA20220528543 / CPF: 030.604.933-32

4 **FISCAL DE OBRA:** ENG. FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA

CREA: 1113494417MA / CPF: 025.224.363-33

ART DE FISCALIZAÇÃO VINCULADA: Nº MA20220528845

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto, fato que desabone sua conduta. Os serviços foram executados em conformidade com o atestado de capacidade técnica emitido pelo órgão proprietário da obra. .

Davinópolis-MA, 13 de abril de 2022


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
CPF: 025.224.363-33
RNP: 1113494417

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865867/2022, em 17/05/2022 emitida



Certidão nº 865867/2022

17/05/2022, 15:11

Chave de Impressão: 5WDDd8

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 1 folhas







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL CNPJ:01.616.269/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Davinópolis por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes com endereço na Rua Cinco, nº S/N, Centro, Davinópolis – MA, CNPJ nº 01.616.269/0001-60. **ATESTA**, através deste que a empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua João Pessoa Nº 102 Centro, Davinópolis-MA, CNPJ nº 23.246.740/0001-08, executou os serviços descritos abaixo, conforme planilha anexas:

1. **OBJETO:** Contrato firmado entre a prefeitura municipal de Davinópolis - MA através da secretária municipal de educação e a empresa Impercomex consultoria LTDA para contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva em prédios e logradouros públicos do município de Davinópolis- MA . Objeto do contrato 039/2021
2. **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Rua Principal Nº S/N ; Bairro : Povoado Mata Grande : Davinópolis - MA CEP : 65927000
- 1 **ETAPA:** Concluído
- 2 **PERÍODO:** 25/01/2022 a 25/04/2022
- 3 **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**
THYAGO ALVES DA SILVA ,Engenheiro Civil, CREA: 1014814073
ART Nº: MA20220528543 / CPF: 030.604.933-32
- 4 **FISCAL DE OBRA: ENG. FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA**
CREA: 1113494417MA / CPF: 025.224.363-33
ART DE FISCALIZAÇÃO VINCULADA: Nº MA20220528845

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m2	6,00
1.2	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m2	334,00
1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	10,00
	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS		

Madison Carlos Chaves Sipauê
 Secretário de Infraestrutura
 Portaria 008 2021

Digitalizado com CamScanner

Flávio Alves Carvalho Lima
 Engenheiro Civil
 REG. Nacional 1113494417

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865867/2022, em 17/05/2022 em



Certidão nº 865867/2022

17/05/2022, 15:11

Chave de Impressão: 5WDd8

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL CNPJ.:01.616.269/0001-60



86

1.5	ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	und	24,00
1.6	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m	144,00
1.7	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	und	4,00
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m3	2,16
2.2	REATERRO MANUAL E REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE ESCAVADA	m3	1,08
3.0	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m2	7,20
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m3	1,92
3.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m3	4,96
3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDÊS, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m3	4,96
3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	297,81
3.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	kg	148,91
3.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m2	30,60
3.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m2	18,00
4.0	PAREDES E VEDAÇÕES		
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865867/2022, em 17/05/2022 emitida



Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Profissional 113494417

Certidão nº 865867/2022

17/05/2022, 15:11

Chave de Impressão: 5WDD8

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 6 folhas

Mayson Carlos Chaves Spauha
Secretário de Infraestrutura
Portaria 008/2021

2

Digitalizado com CamScanner





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL CNPJ.:01.616.269/0001-60



87

4.1	VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM).	m2	72,00
4.2	ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	144,00
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	REPARO E RECUPERAÇÃO DE PAREDES DE	m2	108,78
5.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	22,00
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	22,00
5.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	m	192,40
6.0	COBERTURA		
6.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	m2	352,80
6.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC	m2	182,30
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	8,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	2,00
	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS		

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
P.P. Nacional nº 11.130.417

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865867/2022, em 17/05/2022 emitida em



Certidão nº 865867/2022
17/05/2022, 15:11

Chave de Impressão: 5WDd8

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 6 folhas

Melson Carlos Chaves Xirubá
Secretário de Infraestrutura
Portaria 008 2021

Digitalizado com CamScanner

3





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL CNPJ.:01.616.269/0001-60



7.3	INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	10,00
7.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER DE 1.50X1.10M COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m2	9,00
7.5	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE DE 0.60X1.00M, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	1,20
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m2	30,52
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m2	305,20
8.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DECONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m3	1,92
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	12,00
9.2	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	2,00
9.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
9.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	12,00
9.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	4,00

Flavio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 117394417

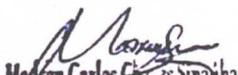
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865867/2022, em 17/05/2022 emitida



Certidão nº 865867/2022
17/05/2022, 15:11

Chave de impressão: 5WDD8

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 6 folhas


Madson Carlos Elias Sipaiba
Secretário de Infraestrutura
Portaria 008 3/21

Digitalizado com CamScanner

4





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL CNPJ.:01.616.269/0001-60



89

10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	1,00
10.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	3,00
10.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	3,00
10.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	24,00
10.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	12,00
10.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	36,00
10.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	144,00
10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	288,00
10.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	144,00
11.0 PEÇAS E ACESSÓRIOS			
11.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m2	2,00
11.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00
11.3	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	3,00
12.0 PINTURA			
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m2	435,10
12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS	m2	435,10

Flavio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 111349447

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865867/2022, em 17/05/2022



Certidão nº 865867/2022

17/05/2022, 15:11

Chave de impressão: 5WDd8

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 6 folhas

Madson Carlos Chaves Sipaubá
Secretário de Infraestrutura
Portaria 008 2021

5

Digitalizado com CamScanner





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL CNPJ.:01.616.269/0001-60



90

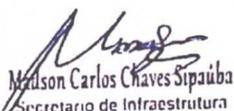
DEMÃOS. AF 11/2016			
12.3	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021	m2	97,90
12.4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m2	97,90
13.0	DIVERSOS		
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	305,20

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto, fato que desabone sua conduta. Para tanto apresentamos planilhas em anexo.

Davinópolis-MA, 13 de abril de 2022


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Rég. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
CPF: 025.224.363-33
RNP: 1113494417


Madson Carlos Chaves Sipaúba
Secretário de Infraestrutura
Portaria 008 2021

MADSON SIPAÚBA
CPF: 903.077.043-00
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865867/2022, em 17/05/2022 em



Certidão nº 865867/2022
17/05/2022, 15:11

Chave de Impressão: 5WDd8

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 6 folhas

6

Digitalizado com CamScanner

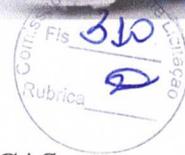






DECLARAÇÕES

ANEXO XXII



DECLARAÇÃO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Licitação: Tomada de Preço 004/2022

Data da Realização do Certame: 02 de junho de 2022 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

Atesto para os devidos fins que o Senhor **WANES DE SOUSA PAIVA**, portador da Carteira de Identidade nº 15291182000-1 SESP/Ma representante da Empresa **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, signatária inscrita no CNPJ sob nº 23.246.740/0001-08, nos termos do item 8 do edital de licitação da modalidade Tomada de Preços Nº 004/2022, visitou o local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Davinópolis – MA, _____ de maio de 2022


Madson Carlos Chaves Sinauba
Secretário de Infraestrutura
Portaria 008/2021





ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88



Licitação: Tomada de Preço 004/2022

Data da Realização do Certame: 02 de junho de 2022 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

Empresa **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, signatária inscrita no CNPJ nº 23.246.740/0001-08, sediada na Rua Joao Pessoa, nº 102, Centro, na Cidade de Davinópolis no Estado do Maranhão, CEP: 65.927-000, por seu representante legal, Senhor **WANES DE SOUSA PAIVA**, portador da Carteira de Identidade nº 15291182000-1 SESP/Mae do CPF nº 402.973.063-91, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei N2 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Davinópolis – MA, 30 de maio de 2022

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 23.246.740/0001-08

WANES DE SOUSA PAIVA

CPF: 402.973.063-91

RG: 15291182000-1 SSP-MA

Sócio Administrador

Rua João Pessoa nº 102,
Bairro Centro
CEP 65.927-000,
Davinópolis-MA



ANEXO XV

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO- AMBIENTAL



Licitação: Tomada de Preço 004/2022

Data da Realização do Certame: 02 de junho de 2022 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

Empresa **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, signatária inscrita no CNPJ nº 23.246.740/0001-08, sediada na Rua Joao Pessoa, nº 102, Centro, na Cidade de Davinópolis no Estado do Maranhão, CEP: 65.927-000, por seu representante legal, Senhor **WANES DE SOUSA PAIVA**, portador da Carteira de Identidade nº 15291182000-1 SESP/Mae do CPF nº 402.973.063-91, **DECLARA**, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA.
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA;



4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Davinópolis – MA, 30 de maio de 2022


IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 23.246.740/0001-08
WANES DE SOUSA PAIVA
CPF: 402.973.063-91
RG: 15291182000-1 SSP-MA
Sócio Administrador


Rua João Pessoa nº 102,
Bairro Centro
CEP 65.927-000,
Davinópolis-MA



ANEXO XVI



DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO/ SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA

Licitação: Tomada de Preço 004/2022

Data da Realização do Certame: 02 de junho de 2022 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

Empresa **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, signatária inscrita no CNPJ nº 23.246.740/0001-08, sediada na Rua Joao Pessoa, nº 102, Centro, na Cidade de Davinópolis no Estado do Maranhão, CEP: 65.927-000, por seu representante legal, Senhor **WANES DE SOUSA PAIVA**, portador da Carteira de Identidade nº 15291182000-1 SESP/Mae do CPF nº 402.973.063-91, **DECLARA**, sob as penas da lei, que os empresário, sócios, dirigentes e/ou responsáveis técnicos não são servidores públicos da administração pública municipal de Davinópolis, não estando, portanto, enquadrados no art.9º, inciso III, da lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Davinópolis – MA, 30 de junho de 2022


IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 23.246.740/0001-08

WANES DE SOUSA PAIVA

CPF: 402.973.063-91

RG: 15291182000-1 SSP-MA

Sócio Administrador


Rua João Pessoa nº 102,
Bairro Centro
CEP 65.927-000,
Davinópolis-MA



ANEXO XVII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



Licitação: Tomada de Preço 004/2022

Data da Realização do Certame: 02 de junho de 2022 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

Empresa **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, signatária inscrita no CNPJ nº 23.246.740/0001-08, sediada na Rua Joao Pessoa, nº 102, Centro, na Cidade de Davinópolis no Estado do Maranhão, CEP: 65.927-000, por seu representante legal, Senhor **WANES DE SOUSA PAIVA**, portador da Carteira de Identidade nº 15291182000-1 SESP/Mae do CPF nº 402.973.063-91, **DECLARA**, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Davinópolis – MA, 30 de junho de 2022

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 23.246.740/0001-08
WANES DE SOUSA PAIVA
CPF: 402.973.063-91
RG: 15291182000-1 SSP-MA
Sócio Administrador



ANEXO XVIII



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA A DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Licitação: Tomada de Preço 004/2022

Data da Realização do Certame: 02 de junho de 2022 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

Empresa **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, signatária inscrita no CNPJ nº 23.246.740/0001-08, sediada na Rua Joao Pessoa, nº 102, Centro, na Cidade de Davinópolis no Estado do Maranhão, CEP: 65.927-000, por seu representante legal, Senhor **WANES DE SOUSA PAIVA**, portador da Carteira de Identidade nº 15291182000-1 SESP/Mae do CPF nº 402.973.063-91, **DECLARA**, sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Davinópolis – MA, 30 de maio de 2022

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 23.246.740/0001-08

WANES DE SOUSA PAIVA

CPF: 402.973.063-91

RG: 15291182000-1 SSP-MA

Sócio Administrador



ANEXO XIX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO 1, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



Licitação: Tomada de Preço 004/2022

Data da Realização do Certame: 02 de junho de 2022 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

Empresa **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, signatária inscrita no CNPJ nº 23.246.740/0001-08, sediada na Rua Joao Pessoa, nº 102, Centro, na Cidade de Davinópolis no Estado do Maranhão, CEP: 65.927-000, por seu representante legal, Senhor **WANES DE SOUSA PAIVA**, portador da Carteira de Identidade nº 15291182000-1 SESP/Mae do CPF nº 402.973.063-91, **DECLARA**, sob as penas da lei, que os proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Davinópolis – MA, 30 de maio de 2022

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 23.246.740/0001-08

WANES DE SOUSA PAIVA

CPF: 402.973.063-91

RG: 15291182000-1 SSP-MA

Sócio Administrador



ANEXO XX



DECLARAÇÃO DE COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Licitação: Tomada de Preço 004/2022

Data da Realização do Certame: 02 de junho de 2022 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

Empresa **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, signatária inscrita no CNPJ nº 23.246.740/0001-08, sediada na Rua Joao Pessoa, nº 102, Centro, na Cidade de Davinópolis no Estado do Maranhão, CEP: 65.927-000, por seu representante legal, Senhor **WANES DE SOUSA PAIVA**, portador da Carteira de Identidade nº 15291182000-1 SESP/Mae do CPF nº 402.973.063-91, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Davinópolis – MA, 30 de maio de 2022

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 23.246.740/0001-08

WANES DE SOUSA PAIVA

CPF: 402.973.063-91

RG: 15291182000-1 SSP-MA

Sócio Administrador



ANEXO XXI

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA



Licitação: Tomada de Preço 004/2022

Data da Realização do Certame: 02 de junho de 2022 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

Empresa **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, signatária inscrita no CNPJ nº 23.246.740/0001-08, sediada na Rua Joao Pessoa, nº 102, Centro, na Cidade de Davinópolis no Estado do Maranhão, CEP: 65.927-000, por seu representante legal, Senhor **WANES DE SOUSA PAIVA**, portador da Carteira de Identidade nº 15291182000-1 SESP/Mae do CPF nº 402.973.063-91, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: 42.99-5-99

Descrição da atividade: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Davinópolis – MA, 30 de maio de 2022

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 23.246.740/0001-08

WANES DE SOUSA PAIVA

CPF: 402.973.063-91

RG: 15291182000-1 SSP-MA

Sócio Administrador

Rua João Pessoa nº 102,
Bairro Centro
CEP 65.927-000,
Davinópolis-MA



ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL



Licitação: Tomada de Preço 004/2022

Data da Realização do Certame: 02 de junho de 2022 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

Empresa **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, signatária inscrita no CNPJ nº 23.246.740/0001-08, sediada na Rua Joao Pessoa, nº 102, Centro, na Cidade de Davinópolis no Estado do Maranhão, CEP: 65.927-000, por seu representante legal, Senhor **WANES DE SOUSA PAIVA**, portador da Carteira de Identidade nº 15291182000-1 SESP/Mae do CPF nº 402.973.063-91, **DECLARA**, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resulta rá na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Davinópolis – MA, 30 de maio de 2022

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 23.246.740/0001-08

WANES DE SOUSA PAIVA

CPF: 402.973.063-91

RG: 15291182000-1 SSP-MA

Sócio Administrador

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Licitação: Tomada de Preço 004/2022

Data da Realização do Certame: 02 de junho de 2022 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

Eu, **WANES DE SOUSA PAIVA**, portador da Carteira de Identidade nº 15291182000-1 SESP/Mae do CPF nº 402.973.063-91, residente e domiciliado na Rua Tereza Cristina, nº 364, Centro na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP 65.900-020. **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que a empresa **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, signatária inscrita no CNPJ nº 23.246.740/0001-08, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Joao Pessoa, nº 102, Centro, na Cidade de Davinópolis no Estado do Maranhão, CEP: 65.927-000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Davinópolis- MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº! 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Davinópolis – MA, 30 de maio de 2022

WANES DE SOUSA PAIVA
CPF: 402.973.063-91
RG: 15291182000-1 SSP-MA
Sócio Administrador

104



Handwritten signature in blue ink



**Impercomex
Serviços**
Impercomex Consultoria LTDA.

Escritório Comercial Endereço: Rua João Pessoa N°102
Rua São Paulo N°858 Imperatriz - Ma Davinópolis - MA

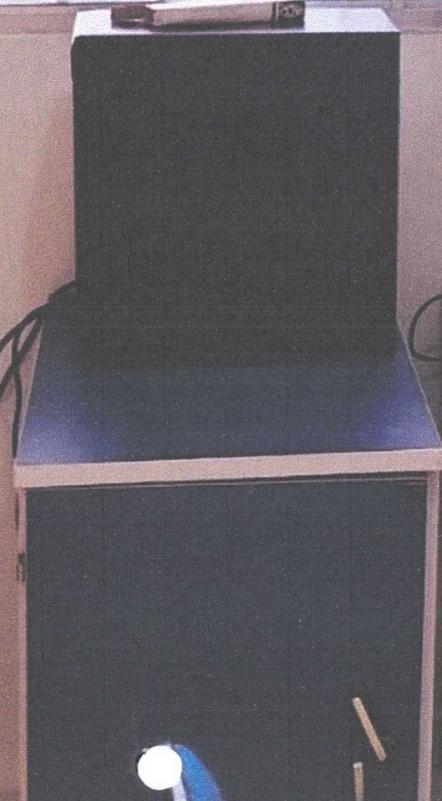
E-mail: Comeximperatriz@gmail.com / Fone: (99) 98403-0864

102



**Impercomex
Serviços**
Impercomex Consultoria LTDA.





[Handwritten signature in blue ink]

106



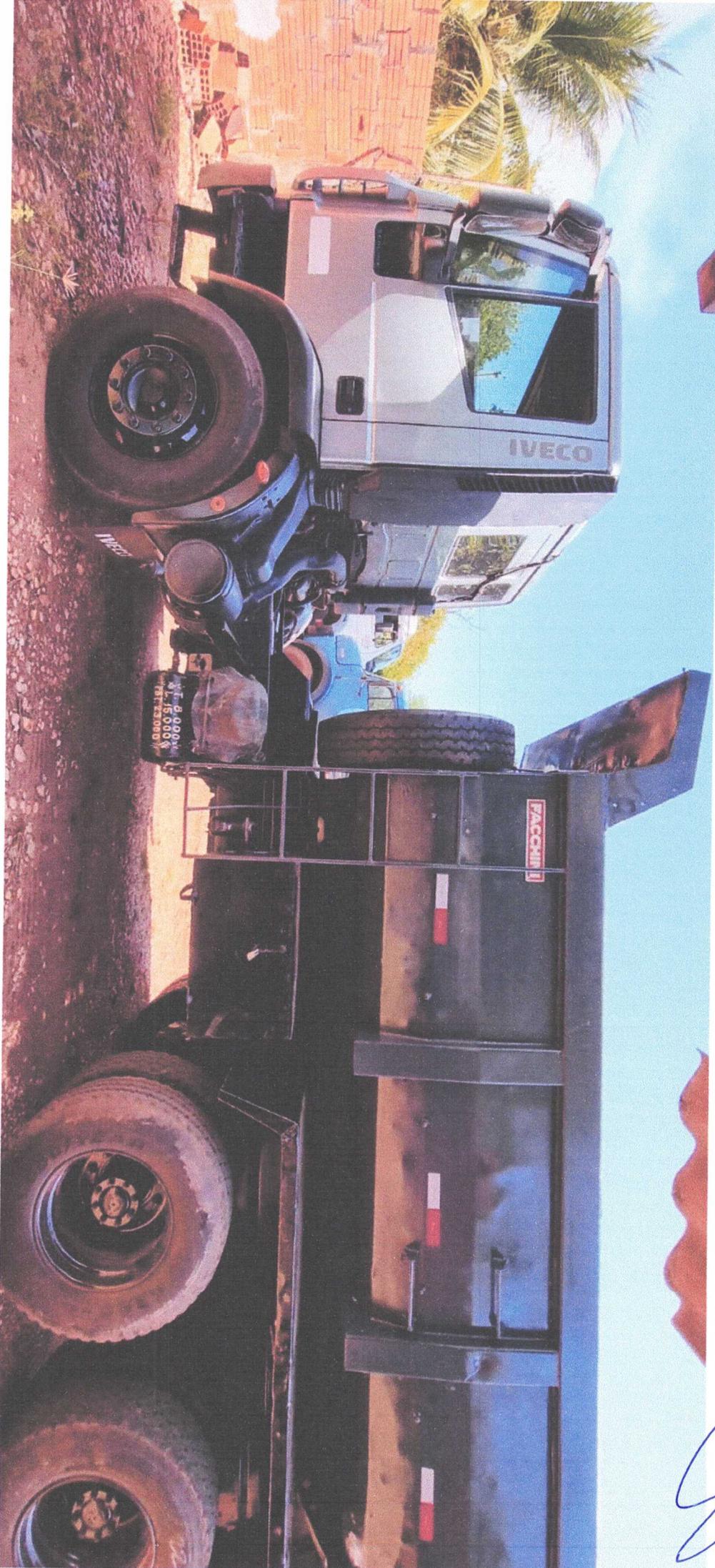
[Handwritten signature]

107

Comissão Fertilizante Licitação
Fis. 325
Rubrica



108



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Licitação: Tomada de Preço 004/2022

Data da Realização do Certame: 02 de junho de 2022 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

Empresa **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, signatária inscrita no CNPJ nº 23.246.740/0001-08, sediada na Rua Joao Pessoa, nº 102, Centro, na Cidade de Davinópolis no Estado do Maranhão, CEP: 65.927-000, por seu representante legal, Senhor **WANES DE SOUSA PAIVA**, portador da Carteira de Identidade nº 15291182000-1 SESP/Mae do CPF nº 402.973.063-91, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem do Edital de **TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar N2 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Davinópolis – MA, 30 de maio de 2022


IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 23.246.740/0001-08
WANES DE SOUSA PAIVA
CPF: 402.973.063-91
RG: 15291182000-1 SSP-MA
Sócio Administrador


📍 Rua João Pessoa nº 102,
Bairro Centro
CEP 65.927-000,
Davinópolis-MA



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750075219 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 199227

Data da publicação: May 30 2022 1:01PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual May 30 2022 1:01PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual May 30 2022 1:01PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412022000107750075219
Endosso N° 0000000
Proposta N° 231695

 111
bmg | Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE



A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
INSCRITO NO CNPJ: 01.616.269/0001-60
COM SEDE NA: Rua 5, S/N - CENTRO
CEP: 65927-000 - Davinópolis - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 23.246.740/0001-08
COM SEDE NA: R SAO PAULO, 856 - SALA 2 - NOVA IMPERATRIZ
CEP: 65907-020 - Imperatriz - MA

até o valor de:

R\$ 3.583,61 - TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

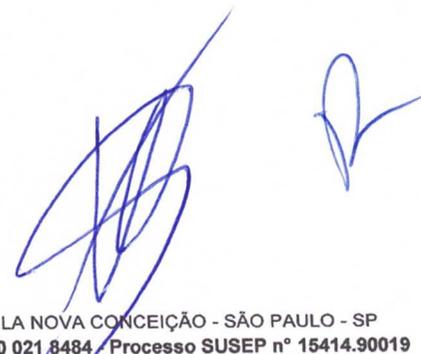
O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número TOMADA DE PREÇO 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0028.2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 01/06/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 05/08/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
UNIVERSAL INSURANCE CORRETORA DE SEG	202070914

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78



Apólice N° 017412022000107750075219

Endosso N° 0000000

Proposta N° 231695

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

 | Seguros ¹¹²



SEGURADO: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS
TOMADOR: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Apólice N° 017412022000107750075219
Endosso N° 0000000
Proposta N° 231695
Ramo 0775

bmg | Seguros



Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS
TOMADOR: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750075219

Endosso N° 0000000

Proposta N° 231695

Ramo 0775

 | Seguros ¹¹⁴



Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS
TOMADOR: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice N° 017412022000107750075219

Endosso N° 0000000

Proposta N° 231695

Ramo 0775

Condições Gerais

 bmg Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS
TOMADOR: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

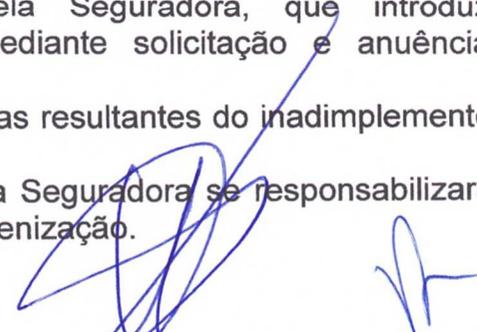
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.



Apólice N° 017412022000107750075219

Endosso N° 0000000

Proposta N° 231695

Ramo 0775

 116

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS
TOMADOR: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS
TOMADOR: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750075219

Endosso N° 0000000

Proposta N° 231695

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS
TOMADOR: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Two handwritten signatures in blue ink, one larger and more complex, and one smaller and simpler.

Apólice N° 017412022000107750075219

Endosso N° 0000000

Proposta N° 231695

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros ¹¹⁹



SEGURADO: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS
TOMADOR: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750075219
Endosso N° 0000000
Proposta N° 231695
Ramo 0775

bmg Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS
TOMADOR: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;**
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;**
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.**

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente**

Apólice N° 017412022000107750075219

Endosso N° 0000000

Proposta N° 231695

Ramo 0775

 bmg | Seguros

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS
TOMADOR: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750075219

Endosso N° 0000000

Proposta N° 231695

Ramo 0775

bmgi Seguros 122



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS
TOMADOR: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750075219

Endosso N° 0000000

Proposta N° 231695

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros ¹²³



SEGURADO: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS
TOMADOR: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.